

*Trize des Exari*

1839

Os  
Oscuro

Da Villa de São Miguel

Dec 7<sup>th</sup>

Simon's Mrs

Anna Ignacia Constantina J. J. J.

*Inventario*

Antoine Courcier  
2 Mai 1850

Anno do Nascimento de Nro S.

reitor Jesus Christo. De mil oitocentos trinta

Unos annos, aos Sete dias do mes de Jan.

naire de cet an, n'est Villa de Cho

Miguel Cabeca da Comarca do Norte

da Província de Santa Catharina em Ca-

nas de morada do Frei de Orfãos e Vindação

Conc' Joaquin Dias,conde ucuriao

De seu Cargo abaixo nomia do rasgueu-

de vino, e Sordaki aimustariente. Ca-

peça de Caraluma Squarria. Caraluma

*Rankina, per Ma J. B. G. G. G. G. G.*

na do seu marido Cinab e de  
na do timbo e de 1/2

quod in hunc placet per hunc me-  
morandum de iure hunc auctoritatem

por me te Quira do. Estão em...

Paroisse de St. Louis de la Rivière

... from ...

Com. Louis expresso -



e como estava na posse d'elles os quize  
dar a vobos. E vobos do que logo  
elle fez de seu annua inventarian  
the Cabeca de Caral Anna Ignacia  
Constantina, ojuramento dos Santos  
Evangelhos em seu livro d'elles em  
que foy da sua visita, e de  
go do qual elle marriageu que quibus  
poda viramente. Disse a vobos do  
presente inventario todos os bens  
do seu Caral assim dinheiro, ouro,  
prata, bens moveis e imoveis e  
de raiz, divididos activos e passivos, e  
tudo o que disser de declarar se ha  
por seu bem sabendo e d'elles que  
da parte que viramente elle per  
tencer e incorrer nas penas de pre  
jura, e outo sim declarando o dia  
mes e anno em que o dito seu mari  
do tinha fallado, de seu testamento,  
ou seu, elle, quantos filhos se  
Nator the tinha fizado que se  
jaõ deo legitimos e herdeiros por  
deu como e da sua visita deo, pre  
cibido por elle dito juramento  
de bazo do qual logo declarou  
que seu marido tinha fallado  
de no dia tres de mayo do anno



2  
então; recebeu por elle dita  
juramento de baixo de qual to-  
go declarou que do marido tinha  
fallecido no dia treze de maio de dezem-  
bro do qual próximo passado de mil  
sete cento e trinta e oito com seu de-  
lante Testamento que adquirira  
tão, e adiante vai junto por tras-  
lado, e que elle tinha o fidei-juramento  
de cinco e quatro votos, que estes  
são dos legítimos herdeiros, que  
estes não os dos legítimos herdei-  
ros, dos quais dois venho prome-  
tendo e adiante declarando em título e pta-  
do assim como todos os bens do  
seu Casal. E logo de pois de que  
elle fizeo nomeação para Curador  
João Baptista de Cães Coelho de Le-  
mos, que fosse notificado para  
fazer o cumprimento do juramento,  
e que de se fizesse mandado pa-  
ra Vicente Francisco Pereira,  
e Antonio Silveira de Sousa  
igualmente subirem a ocação  
dito juramento para servir  
de testemunhas dos bens que pela  
inventariante Cabeca de Casal  
foram declarados, e de tudo para



para contar mandado de não  
 ser isto feito que antigamente  
 deu qdella, na lago da inventa-  
 riante pormos sobre os nomes  
 insignia foz o diton e de foz  
 do. D. Maria Jose Tereza,  
 Ezequiel de Aguiar que enuvi  
 wanguit

Das. D. Maria Jose Tereza

Joo Antonio de A. do

### Titulo dos heredes

- 1.º Jose Simao Al. Carado
- 2.º Francisca Al. Carado
- 3.º Maria Agui. casada com Joao Tereza
- 4.º Alex. de Agui. <sup>Prova</sup> com Jacinto Jorge
- 5.º Joao Simao Al. Carado
- 6.º Fran. <sup>Prova</sup> Patricio Agui.
- 7.º Rita Prova Joao Tereza
- 8.º Policarpo Al. Carado
- 9.º Jacinto Al. Carado
- 10.º Ignacia <sup>Prova</sup> <sup>Joao Agui</sup> 19.º

Vitor filho de foz



3

Netos filhos de Galluccio her. d.  
 Maskoul diuho, e Pita da Cane.  
 1.ª Delfina Pora e Josefa d. 14 a.  
 2.ª Joao d. 21 a.  
 3.ª Antonio d. 20 a.  
 4.ª Maria Pora d. 17 a.

2

Carta de Notificação e Juramento  
 Citado que notifiquei os Curadores  
 nomeados do Colégio da  
 Vila de São Pedro de Jussu  
 te juram que de ora em diante  
 Villa de São Pedro de Jussu d. 1397

Thomaz José de Jussu

Juram. ao Cur.

2

Os dias do mês de Janeiro  
 de mil oitocentas trinta e nove  
 annos, nesta Villa de São Pedro de  
 Jussu Comarca do Norte da Pro-  
 vincia de Santa Catharina,  
 em Casa de morada do Juiz  
 do Orfão e Viúvas fui João  
 da Silva, aonde me apresentei  
 e sendo ali pelo Colégio da  
 Vila de Jussu, a quem de Jussu de Jussu  
 o juramento do Santo Evan-  
 gelho, sob cargo de qual me



He incumbençia que bem verda-  
dieramente servir e de curador  
dos Orfãos contentes, no presente  
insultando a quem nullo tude  
quanto for a beneficio dos mi-  
nos, e assim por elle dito jura-  
mento annuo prometio cumprir,  
e para constar mandou elle  
seu foyr ate termo que assign-  
ou com dito curador. E assim  
foi! Ferreira Pereira dos  
Orfãos que assignou

Dias Elio Coelho de Lemos

Justada

As der Dias de meo de Janeiro  
de mil eito centos e vinte e nove  
annos, nesta Villa de São Mi-  
guel Camara de Corte da Pro-  
vincia de Santa Catharina,  
em meu escritorio ajuntados  
aestes autos o traslado do Testamento com  
que falleceu Simão Alari que  
aodiante de seguo, e para cons-  
tar foyr ate termo. E assim  
foi! Ferreira Pereira dos Or-  
fãos que assignou



Tratado do Testamento com qua-  
liscus Simão Alus, como abai-  
ço de declara Deo em Nome da  
Santissima Trindade, Padre,  
Filho, Espirito Santo, em que se  
Simão Alus, firmemente creio  
como bom fidei Catholice Romano.  
Achando-me no meio perfuto ju-  
re e claro entendimento, Senhor  
de mim e de todas as minhas pro-  
priedades e facultades e de minha con-  
sciencia e perfeito conhecimento do que  
fazo, vou proceder a este meu  
Testamento e ultima vontade,  
afim de deixar de mim bens  
na forma da Constituição ma-  
de Deus do Imperio, para depois  
da minha morte. Declaro  
que sou um cidadão Christão  
e creio em tudo quanto creio in-  
sira a Santa Madre Igreja  
Catholica Romana, e em tudo  
se tudo vive, e quero viver e  
morar, e salvar minha al-  
ma. Declaro que fui casado  
em primeiras nupcias com  
Thomaz Rosa, já falecida da  
qual me ficaram tres filhos do  
qual os nomes são os seguintes

1.  
11

2.  
11



seguintes = Manoel já solteiro -  
de = José = Francisco = os quaes se-  
rão legitimos de quem then torou  
em sua legitima matrinha  
da qual nada then ouo. Dida-  
o quem sou casado em segundas  
nupcias por carta de nupcias  
com Anna Ignacia Constanti-  
na, de cujo matrimonio tuos  
eito filhos os quaes dos nomes  
daos os seguintes = João = Polica-  
rpo = Jacinto = Maria = Francisco =  
Alexandrina = Rita = Ignacia =  
Dedaro mais quem a resp-  
ta de um filho Manoel heia  
casado com Rita da Conceição  
de cujo matrimonio then ficaraõ  
cinco filhos quem são meus Me-  
tor os quaes dos nomes são os  
seguintes = João = Antonio = cas-  
sin outro menino cujo nome  
ignoro. Delfina = Maria = os  
quaes todos anão filhos como  
Meior são meus legitimos her-  
deiros. Dedaro quem sou natu-  
ral da Ilha de Santa Catha-  
rina, baptizado na Igreja  
Matrin da Cidade de Antio-  
ro, e filho legitimo de Antonio



5  
Antonio Alves, de sua mulher  
Maria Josefa, naturaes de São  
de Paol, ambos já falecidos =  
Declaro que Sou Provedor no  
lugar denominado a Enciada  
dos Campos Districto do Termo  
da Villa de São Miguel Bonas  
cado do Porto da Provincia de  
Santa Catharina = Declaro  
que meu Caral possui hum Cito  
neste lugar dos Campos com de  
rentos breves de terras de fructos  
e mil aguintamentos de fendo ou  
corno na urdade miltor conta  
ra' das Escrituras, pido, quan  
to os cam' p'ri, r'atim mais hu  
ma. Casa de morada coberta  
de telha e edificada no mune  
Cito, hum Engenho de favela pa  
rinhas com todo os d'os per  
tences forno de cobre, hum Engu  
nho de fabricar amear, com  
d'os pertences muros e caldeiras,  
e sem tem hum alar bi que  
de cobre = Declaro mais que  
passou na Villa de São Mi  
guil hum a morada de Casas  
coberta de telha e edificada de  
pedra e'el Cito na rua da Ca



Catharina, extrusão pelo lado  
de Sul com Carlos Turano, ob de  
quinto e llois João Luis ob de iramun-  
to, pelo lado do norte com Turano  
e Carlos de Jhu Maria de Almeida.  
Declaro mais que possuo pegue-  
nas bordadas que servem de  
Piscaria. Declaro mais, que pos-  
suo quatro Licenças, das quaes  
são os seguintes: Tur Joa-  
quim de Naves, illustre, bigu-  
Antonio de Naves, Canga, Ma-  
noel de Naves, Nuvem, bigu-  
Cecilia Triola. Declaro mais  
que possuo Hum e Noitudo de  
pelo Oro, huma vara de pullo  
oca pimenta, com humacria  
firmes de hum pullo, hum  
dita de pullo oca pimenta,  
hum eria, hum Cavallo de pullo  
Quino, hum dito de pullo debru-  
no, hum dito de pullo larão.  
Declaro mais que possuo dois  
Tayos de cobre e um hum gran-  
de novo, e outros mais pegue-  
ja' netto. Declaro mais, que  
mo Carlos possui hum cordão  
de Ouro pegueiro com huma An-  
gela da Senhora da Conceição



[illegible]



mais de dizeis duos mais pela alma da  
 fallecida minha primeira mulher, con-  
 tra pela alma de um fallecido fido de  
 nos: Declaro mais que quero ser de  
 molha aos meus netos e netas, deis mil reis  
 a cada hum, como se de dizeis a um  
 ou a filha de: Declaro mais que quero  
 de de de um molha a Santa Casa da Ca-  
 ridade dos pobres da Cidade de Porteno  
 quatro mil reis: Declaro mais que  
 quero que de meu nome de dizeis mais  
 cinco mil reis de tenção particular =  
 Declaro mais que de dizeis de uma  
 e de dizeis minha netta e filha  
 da Perpetua, a quantia de dizeis  
 mil e cento e setenta e sete e pelo grande  
 amor que lhe tenho e igual de igu-  
 almente minha netta: Decla-  
 ro mais que de dizeis de dizeis  
 minha de dizeis de dizeis de dizeis  
 da minha terceira sera de dizeis  
 da em tres partes, hum para  
 minha mulher, e os outros de  
 as sera repartidos pelo meus  
 filhos em partes iguais, e as  
 ser ha por fundo e de dizeis  
 de meu Testamento e ultima  
 vontade que quero de dizeis  
 pra como nelle de dizeis



[illegible]



morada de Simão Alvar, onde  
em Tabularia a des chamade  
fui vindo, e sendo ali saccha-  
va perante o dito Simão Alvar,  
a qual sacchava sobre, e de cam-  
proim em seu proprio juizo  
e claro entendimento seguiu  
com parecer dos testemunhos  
asbiantes nomeadas, e amiga-  
das que nome, e de a firma-  
rao, e comigo e com os demais, em  
virtude do juramento, que lhe  
foi imposto, e certado, que  
materia, e emprehenda da mes-  
ma testemunha, que comigo  
reconhecerao de a proprio de  
que deu fe, das suas maos,  
para as maos, e fôrmas da-  
das, e das deas, e mia, e fôrmas de  
proprio, e scriptas em este livro,  
mediante as quaes principia-  
nte Simão Alvar de a proprio,  
dizendo, que em este livro, e  
solamente Simão Alvar, e a  
vontade na forma que em elle  
se contém, e que o mandava a  
criar, e fôrmas de sua Tabu-  
laria, e assim igualmente me  
havia rogado para o anexo



8  
assignar a dirogo, pelo motivo  
Dono saber se nem nemer, e  
que depois de feito o remediado, e  
achando-o em tudo conforme o  
via ditado; e por estas estas intus  
a sua vontade, mereguir a que  
em virtude de meu Officio me apro-  
uam para sua maior validade  
agual a cuitu, corrigido o thesa-  
chui decripto pelo meu proprio  
punto, pelo oachar tempo. e de  
borao a nossa qual quer comra  
(que curda fieren o mueruui,  
eubiqui can aminha rubri-  
ce que di = Rustindo = e o appre-  
uio reprore tanto quanto in-  
dito panno edro; e em he per-  
mitido por heu cobrigaã de  
meu Officio; de que faze este  
Instrumento que fazeo lido  
ao Testado oratificam e por  
nao saber nemer assignar  
a dirogo Jori' Cabullo Pupo  
to de Magalhães, surto teste-  
muntar presentado a dirogo fo-  
re' d'Alvares, e Juri' Jori' Pi-  
voto, Valentin Jorge de Vasa, fa-  
cinto Jori' de Praxeres, e Juri'  
to Juri' de Vasa de Vasa







9

que foy representado por Di-  
cador de Santos, fuyse con-  
do e laudado na forma do uti-  
lo, e terminou o Juiz que  
oferece concluso, de qm pa-  
ra comstar fayo este termo que  
nignon arago da parte apre-  
sentante quer mais se humen-  
ter Manuel da Costa Barros  
com dito Juiz Amancio Jori  
Ferreira Leiva o que avervi:  
Manuel da Costa Barros: Eto. Delongy  
go ofay concluso ao Juiz Mu-  
nicipal e Coronel Henrique  
de Aguiar de Lencastre, de  
qm para comstar fayo este ter-  
mo. Amancio Jori Ferreira Ferri-  
vas que avervi: Compra-se Dupl  
e vende-se Salvo qual quer mul-  
titude ou prejuizo de terceiro.  
Villa de São Miguel Trindade  
numero de mil oito centos trinta  
e oito e tantos. Aos tres dias Data  
de novembro de mil  
e oito centos trinta e oito annos,  
esta Villa de São Mi-  
guel Camarea do Rote  
da Provincia de Santa Ba-  
rbara em Casas de mora-



morada do Juiz Municipal  
e Coronel Municipal de São  
José de São Caetano e ainda  
em Escrivão abaisso nomeado  
vinte e duas almas por elle Juiz  
in meo e integre etc. Tu-  
tamento com o Juiz de Direito  
Superior, para constar fa-  
ço este termo. Aracaju

Notifan

Joni Ferreira Escrivão que  
em nome do Testifico em Escri-  
vã abaisso assignado que no-  
tifiquei aprimora Testa-  
mentaria nomeada no pre-  
sente Testamento para de-  
clarar e executar a sua  
ou cargo da presente Testa-  
mentaria, a qual em su-  
pellido que não se podia a-  
citar por motivo de sua  
molestia, e de, quando se  
Villa de São Miguel de  
Bomfim de mil oitenta e  
trinta e oito Aracaju

Notifan

Joni Ferreira Escrivão  
Escrivão abaisso assignado  
que notifiquei a Juiz de  
Direito Superior Testamen-  
taria nomeada no presente



presente Testamento para de-  
 clarar e acatar o meu  
 cargo da minha Testa-  
 mentaria, e qual me respon-  
 do que sou, que sou f.º Villa  
 de São Miguel com o nome de Juan-  
 bro de unit oito centos trinta e  
 oito oberrancas f.ºs. Terceira  
 do nome de f.ºs. de m.º de f.ºs. de f.ºs. de f.ºs.  
 e cento e oito centos trinta  
 e oito annos, nesta Villa de  
 São Miguel Comarca de Nor-  
 te da Província de Santa  
 Catharina, em um m.º  
 rio comprou o segundo  
 Testamento no qual se  
 presente Testamento Enfra-  
 meo d'ahir, e por elle m.º f.º  
 dito que acatava o cargo  
 d'esta Testamentaria e apre-  
 sentar suas contas no prazo  
 da ley, e a não entregar liga-  
 da a algum a.º de legatarios  
 seu que seja por manda-  
 do de f.ºs. respectivo, trasendo  
 antes da entrega da paga,  
 o conhecimento de ter pago  
 a respectiva decima trafor-  
 ra da ley, e com o protosto



protesta de receber as quantias  
respectiva, e de como assim  
o disse, e não saber mais ju-  
dio a Vicente Francisco Pe-  
reira que a do rago anig-  
nante. Amamos por Ter-  
reis a heriva que annu-  
Vicente Francisco Pereira

Sello

Quatrocentos e cinco: Pa-  
gon quinientos e de cen-  
ta reis de Sello Quin-  
zentos e de de Sello de

Sta

mil e o cento e trinta e dois  
Corta = Para cento e quatorze

4114 reis = Tempo de abertura de

4300 reis = De fins de abril  
o Portamento de trinta e seis

4320 te reis = Assinatura do Ter-

4000 mo oitenta e seis = Sello de

4180 toris cento e oitenta e seis = Sta

4000 tificação oitenta e seis = Por-  
mo de acite cento e cinco

4150 ta reis = Sello quinientos

4560 e de cento e seis = Registo mil

4200 de cento e oitenta e seis = Con-

4150 ta cento e cinco e seis =

Somma Reis de seis e seis

treis mil e oitenta e seis

34934 e quatro reis = Anulo Sta



Nada mais nem menos de  
certidão em o dito Certamen-  
to, de qual aguiam efel-  
mente resultou de proprio ori-  
gem do Certamento que em  
fora apresentada aguiam em re-  
ferido em mão da parte o  
presentante este confirmou  
e em qualquer nota Vista de  
São Miguel tomara de  
noto da Província de Santa  
Catharina aos quinze dias  
de maio de Anno de mil e oit-  
o centos e trinta e oito annos.  
Amannio José Ferreira Bai-  
xado do Defad. que annexa  
ranigim.

Francis Fox Esq

Certifico que este tratado paga  
 de oito fothas Villa de  
 São Miguel 55 de Perun-  
 broa 1030.

Amancio P. Fard. Titiv = 2. 11. 544

Cont. A. A. #310

Conto #15.

109

Pag. 160 de Sella. In summa 34004  
 Regal. 18 de Abril de 1838 Días

Sept 18. Dublin 1838

Dear



Santa da  
 Otor. Dize Dias de unde Januário  
 de mil oitocentos. trinta e nove  
 annos entre Villa de São  
 Miguel bannar em do Otor.  
 de Peruviana de Santa da.  
 tharinas em um meritorrio  
 quinto entre outros e mande  
 de si de notificação puita em  
 avaliados gen. as de earte  
 de de gen. e para earte  
 faze este termo. e de earte  
 de. Turris bannar de. on  
 faze gen. as de earte

3934  
 3000  
 6938

7000  
 6948  
 52



Cidadão José Joaquim Dias,  
 Juiz do Ofício de Juiz no Juízo  
 da Comarca da Villa de São Miguel  
 em São Paulo

4

Mando a qualquer Official  
 de Justiça que em cumprimento  
 deste notifique a Vicente Fran-  
 cisco Pereira, e Antonio Sil-  
 veira de Souza para subirem  
 ao cumprimento do juramento para  
 servirem de Avaliadores de bens  
 de Curato de São Miguel de São Paulo,  
 assim como para Villa de São  
 Miguel de São Paulo de 1839 e  
 Manuel José Pereira de Souza  
 de São Paulo que ambos

Deus.

Testifico no Juízo de São Paulo  
 Chado que notifiquei a Vicente  
 Francisco Pereira e Antonio Sil-  
 veira de Souza, para o cum-  
 primento do juramento para  
 servir de Avaliadores de bens  
 de Curato de São Miguel de São Paulo  
 de 1839

G. P. S.

Manoel José Pereira



To  
furan as Oualia cosas  
Ocho dias de mes de junio  
de mil oitocientos treinta e nouen-  
ta, nesta Villa de São Miguel  
Comarca do Porto da Provín-  
cia de Santa Catharina em  
Caras de morada de João de  
São Obaldado José Trigueiro de  
Almeida e Peres e seu filho, e sendo  
ali Presente Francisco Peres,  
e Antonio Almeida de Almeida,  
por quem elle João de Almeida e  
seu filho de Santos Evangelistas  
e sobeargo de qual tem encar-  
regou quem tem auctoridade  
mente de viram de auctoridade  
da dos bens de Carlos de Almeida de  
Almeida e Peres, e assim por elle  
dito juramento assim prome-  
tidas e cumpridas, e para constar  
fizerem termo. E mandamos Jo-  
se de Almeida e Peres do ofício  
que auctoridade

Dados

Antonio Silveira de Souza  
Vente João Peres



[illegible]



#300

charas valer . . . . .

2.º Item forma de cobre que deu  
de vinte peltos avaliados achados

#360

valer a quantia de dous eis mil  
e oitenta e cinco reis

3.º Item Lumbique de cobre

que deu de vinte peltos avaliados  
e achados valer a quantia

de vinte e cinco mil e dois cen-  
tos reis

#250

4.º Item Tavo grande de cobre

que deu de vinte peltos achados  
valer a quantia de dous mil e ois

#120

5.º Item Tavo de

Cobre mais pequeno que deu de  
vinte peltos avaliados e achados

valer a quantia de mil e dois  
centos reis

#160

6.º Item Mina munda de

Cobre que deu de vinte peltos a-  
valiados e achados valer a quan-  
tia de trinta e dois mil e ois

#320

7.º Item forma de

Emeralhas que deu de vinte peltos  
avaliados e achados valer a quan-  
tia de mil e ois

8.º Item Caldeira de ferro grande

#280

9.º Item Caldeira de ferro grande

#7400



14  
furo grande que sendo visto pelo  
los avaliadores acharão valer agra- 574400  
untia de mil e seiscentos reis 14600

9.º Pequena Enxada  
ras de furo mais pequenas que sur- M  
do visto pelo avaliadores acharão R 4800  
valer a quantia de oitocentos reis

10.º Quatro ma-  
chados que sendo vistos pelo ava-  
liadores acharão valer a duzen-  
ta e quarenta reis, todos a quan-  
tia de seis mil quinhentos e de- M  
centa reis 24560

11.º Quatro furos que sendo  
vistos pelo avaliadores acharão va-  
ler a quatrocentos e oitenta reis, e  
todas a quantia de mil nove- M  
centos e vinte reis 14920

12.º Duas Enxadas  
que sendo vistas pelo avalia-  
dores acharão valer a quatro-  
centos e oitenta reis e ambas a  
quantia de novecentos e dezan- M  
to reis 4960

13.º Duas Enxadas mais pe-  
quenas que sendo vistas pelo  
avaliadores acharão valer a trinta  
e vinte reis, e ambas a quantia M  
de seiscentos e quarenta reis 6640  
05458



654580 N.ª Humma Euchado maior pe-  
gunha que durso vista pulos ava-  
liadores acharão valer aquantia  
M de cento e sesenta reis —  
1160

Movis de Ma diira elutor

15.ª Humma mura com humma  
garsta que durso vista pulos ava-  
liadores acharão valer aquantia  
M de cento e sesenta reis —  
R. 24000

Humma Cuipa de sis  
palmon. comp. pida que durso  
vista pulos avaliadores. acharão  
M valer aquantia de dois mil reis  
24000

16.ª Humma Cui-  
per maior pegunha que durso  
vista pulos avaliadores achar-  
rão valer aquantia de mil  
M durso e vinte reis —  
14200

17.ª Dois muros  
que durso visto pulos avalia-  
dores acharão valer a cento e  
M deenta reis, e ambos aquan-  
13200 tia de trinta e vinte reis.

18.ª Humma barris  
grande que durso visto pulos  
M avaliadores acharão valer aqu-  
1640 antia de doiscentos e quarenta  
174980 reis — 19.ª



19. Hum banco mais pequeno  
que sendo visto pelo avaliador  
achar-se valer a quantia de tre-  
zentos e vinte reis —

85  
914980

M  
#320

20. Hum mura  
com duas gavetas na casa de São  
Miguel que sendo vista pelo  
avaliador achar-se valer a quan-  
tia de quatro mil reis —

M  
#4000

21. Quatro cadei-  
ras de assento de pau que sendo  
vistas pelo avaliador achar-se  
valer a mil reis, e todas a quantia  
de quatro mil reis —

M  
#4000

22. Hum mar-  
quiza que sendo vista pelo ava-  
liador achar-se valer a quantia  
de tres mil e duzentos reis —

M  
#3200

23. Hum ca-  
te que sendo visto pelo avalia-  
dor achar-se valer a quantia  
de dois mil reis —

M  
#2000

24. Hum catu  
de urne e de idem e de urna ma-  
deira de que esta assina de-  
crito que sendo visto pelo a-  
valiador achar-se valer a quan-  
tia de dois mil reis —

M  
#2000

#894500



8874500 25. Um armario pequeno  
que sendo visto pelo avalia-  
dor acharão valer a quantia  
de mil e seiscentos reis —

26. Um Sitar  
com seus pertences que sendo  
visto pelo avalia-dor acharão  
valer a quantia de quatro mil  
e quatrocentos reis —

27. Um pitaô que sendo  
visto pelo avalia-dor acharão  
valer a quantia de tre-  
zentos e cinquenta reis —

28. Um mai-  
nho de mão que sendo visto  
pelo avalia-dor acharão va-  
ler a quantia de quatro mil  
e quatrocentos reis —

29. Um carro de carricar  
muito velho que sendo visto  
pelo avalia-dor acharão  
valer a quantia de tres mil  
e duzentos e cinquenta reis —

30. Uma canoa  
bordada de pau de canella  
que sendo vista pelo ava-  
liador acharão valer a qu-  
antia de quinze mil reis —  
8854660



31. Humma Cansa de figueiros 15  
unito vella que suado vista pu 1454660  
los avaliaçoes acharaõ valler o  
quantia de tres mil reis — " 34000

32. Hum praiol  
de taboas de um cara de mureno  
que suado vista pulo avaliaçoes  
em acharaõ valler a quantia  
de dez mil reis — " 10000

33. Hum praiol de ar-  
rios um muro ro que suado  
vista pulo avaliaçoes acharaõ  
valler a quantia de dez mil reis 10000

34. Humm ann-  
or mais inferiores que suado  
vista pulo avaliaçoes acharaõ  
valler a quantia de quatro  
mil reis — " 4000

Arimaçã vacas e cavallos

35. Humma vaca crassa de  
resmi Negrinha que suado  
vista pulo avaliaçoes acharaõ  
valler a quantia de vinte  
cinco mil e quinhentos reis — " 254600

36. Humma vaca 1084260  
de pullo baio de nome ferreira  
que suado vista pulo avaliaçoes  
em acharaõ valler a quantia



168:260

2600 quantia de ducis milreis

37. Numa Vaccor

de pullo ora clara de nome fidel-  
ger que ducis vista pulorava-  
linobres acharaos valer aqua-  
antia dego fidalga com huma  
crinob humo pullo fime, que  
ducis vista pulor avalindores  
acharaos valer aquantia de  
vinte cinco mil e seiscentos

25000 milreis

38. Numa Tirmire e comini

magre que ducis vista pu-  
lor avalindores acharaos valer

34000 aquantia de tres mil reis

39. Numa Cavello

de pullo nois que ducis vista  
pulor avalindores acharaos  
valer aquantia de quibre

15400 milreis

40. Numa Cavello de

pullo larao que ducis vista  
pulor avalindores acharaos  
valer aquantia de dez mil

10400 milreis

Escravos

2377860

41. Numa Peravos de nome

Manoel de nome Numa



Município que sendo vista  
pelo avaliado de achados valer 2374860  
aguantia de quatrocentos e  
cincoenta mil reis — 450000

42<sup>a</sup> Hum Eraro  
de nome Estorrio de raras  
Congo que sendo vista pelo a-  
valiado de achados valer aque-  
antia de quatrocentos mil reis 400000

43<sup>a</sup> Hum Eraro  
de nome Joaquin de Maratella-  
cumbique donde que sendo vis-  
to pelo avaliado de achados valer  
aguantia de um mil reis — 100000

44<sup>a</sup> Hum Er-  
arava de nome Erara crista  
que sendo vista pelo avaliado  
de achados valer aguantia de  
duzentos mil reis — 200000

Cara tira Eugenio, Juaz.

45<sup>a</sup> Hum morada de cara  
no Citio de vivenda nos Campos  
coberta de telha e assuathade  
que sendo vista pelo avalia-  
do de achados valer aguantia  
de cento e vinte mil reis — 120000

46<sup>a</sup> Hum morada 5074860  
da de Casa na Villa de São



1:5074860 São Miguel coberta de terra  
assumada de praua de praua  
barro que sendo vista pelo au-  
liador a charão valer a quan-  
tidade de cem mil reis

47. Parentes  
bracos de terras de frente com  
mil e quinhentas de frente  
no sitio de vinha e no fain-  
por, faindo frente a mar,  
compontando pelo Outeiro  
terras de Ricardo dos Santos e  
Manoel Freire, pelo Leste  
com terras de Paquim. Pon-  
to extranguero, que sendo  
vista pelo avaliador a cha-  
rão valer a quantia de qua-  
ranta e seis mil reis a brica de-  
do a quantia de quatro cen-  
to e oitenta mil reis

48. Hum Engenho  
de fazer farinha com to-  
do o seu pertencimento  
no sitio de fainpor que se-  
do visto pelo avaliador a  
charão valer a quantia de  
dois e oitenta mil reis

2:0474860 49. Hum Enge-  
nho de moer canna no mui-



summo Citio de Jaupeo que dicitur  
dixito puto avelandres acharas  
vater agnitione de quanta  
mitis

2.047486  
L. 8000

Do. Humana Sinagoga de  
Messa Subor de Carmo con  
humana redoma de vicio que  
surde mita puto avelandres  
acharas valla agnitione de  
cinco mitis

M  
5000

Epistola forma cure  
rue or ditor avelandres puto avel  
ados or ditor que puto inventari  
ante cabeca de laral fero de  
clarado, quara comtar a mig  
narao. Amaraio fero Fir  
rica Sinagoga de dicitur que  
summo

2.113486  
2.0934860

Vinte e oit. P.  
Antonio Silva de Souza



Declarou a inventariante Cabi-  
ca de Casal Anna Ignacia  
Constantina estar o Casal  
de modo em piteira abaixo de-  
clarada

1.º A Silveira de Simas morador  
neste Villa por humo obri-  
gação proximante de dize-  
re de imprumino com aquel  
supra gen a factura de Tuta-  
mente de San felleide mar-  
de aquantia de vinte cinco  
25#600 mil e dizecentos reis

2.º Joao Lirardo morador  
na Cidade de Porturo provi-  
niente de fazendas comprados  
por San felleide maride agu-  
antia de treze mil trezentos e de-  
3#360 centos reis

3.º O Major Francisco  
Machado de Sousa morador  
na Cidade de Porturo provi-  
niente de fazendas aquantia  
de setenta e oito mil dizecentos  
78#692 noventa e dois reis

4.º Joao Jose Vieira  
morador neste Villa proximante



provinientes de farinos a quan- 19  
tia de vitos mil quinientos de 1074652  
centa ris " 84560

5. Joaquin José de Santa  
 Cruz, casado con Juana  
 provincial de San Juan, aque-  
 antia de vito mil e doscientos  
 cinco. José María, casado  
 con Juana, provincial de  
 guerra de San Juan, aque-  
 antia de vito mil e  
 doscientos cinco.

153422  
Ochocian nraia a muna in-  
stante. Cabeça de Carol  
ter modico hum Cavallo de  
palla de burro de qual de ma-  
sido per enriquece no. Tostam-  
to. idem. common idem. idem.

Declaramos mais que não são  
a herita do parente inventario  
nem pequeno cordão de ouro  
nem ~~uma~~ Serapiunha da Se-  
nhora da Conceição também de  
ouro, e igualmente um par de  
pentes que tudo lhe pertence por  
seus joias que a D<sup>na</sup> considera  
propriamente Das viúvas —



Encerram.

Arbitriação de bens de família  
de mil e oitocentos trinta e nove  
anos, nesta Villa de São Paulo  
qual Vancaria de voto da Pro-  
vincia de Santa Catharina  
em nome meritorio e comprou  
a villa eterna e quaria com-  
tantina, e por elle se fez  
que vinha assignar termo de  
Encerramento de ter da de an-  
cila todo o bem de São Ca-  
ral, e que se fez todo o de-  
clarar, e que nada mais  
tem a declarar, e de cada um  
sem o disse e declarar, e por  
nao se ter nenhum juizo e  
João Antonio de Almeida que  
a do rogo assignar. Amari-  
co José de Almeida e Benedito de  
Oliveira que assignar.

João Antonio de Almeida



Supremo dia de mes de Fe-  
 vreiro de mil oitocentas trinta  
 e nove annos, nesta Villa de São  
 Miguel Comarca de Matheus  
 Provincia de Santa Catha-  
 rina em meu territorio fizeo  
 este auto canônico ao fôr do  
 ofício obediado fôr Joaquim  
 Dias, e para constar fizeo este  
 termo. Amancio fôr Com-  
 missionario do ofício que assigno

Proceda se a partilha com litasão  
 de partes interessadas, e nomeio  
 para partidores, Amancio fôr  
 da Luz, e Francisco Corrêa de  
 que se notificaram para pre-  
 tar juramento, Villa de São  
 Miguel 4 de Fevereiro de 1839

Sicis.

Gata

Por quatro dias de mes de Fe-  
 vreiro de mil oitocentas trinta



32  
trinta e nove annos, nesta Vil-  
la de São Miguel Comarca  
do Norte da Província de San-  
ta Catharina em um escri-  
to por parte de João da Silva  
e Cidadão. José Paqueiro Dias  
em for antigo em estes autos  
com seu Despacho sobre, para  
se constar, faze este termo e  
avancio por Ferrão Lusi-  
vas dos Offícios que annexos

Justada

Por quanto diado em de e Março  
de mil oitocenta e trinta e nove an-  
nos, nesta Villa de São Miguel Co-  
marca do Norte da Província de  
Santa Catharina em um escri-

Suprim-  
Tempo -

to e apinto estes autos annexos  
e se a citados feita com interesse  
na herança de fallados Juizes  
Alto que se diante de Juizes  
e para constar faze este termo.  
Avancio por Ferrão Lusi-  
vas dos Offícios que annexos







recibido por elle dito juramento as-  
sin prometeras cumplir y para  
constar mandan a los Jueses  
de este turno que eniguen con dito  
partidero el numero de Jueses  
necesarios que ahen. vjs

Deus

Fra. Cos. de la

Hepanda Ma da Luz

de la villa de San Miguel

Justada

don naci dia de mes de illores  
de mil e ote e ientas e ienta e novan-  
ta e ienta villa de San Miguel  
Comarca de Santa da Provincia  
de Santa Catharina en un  
escritorio ajunto a los autos en un  
dado y si de notificacion pida  
entremados entre heredes que  
no diere de de papeles para con-  
tar para este turno. En con-  
fio de Jueses necesarios de con-  
fio que ahen. vjs

Deus

Deus







Certifico en Evidencia de lo que  
 quando que esta en la pro-  
 pias personas de los señores  
 Cakun de Carol Anna Igna-  
 cio Constantina, con Perdis  
 ram facinto. Alas, y Juanico  
 Maria, y Constantina y Perdis  
 Alas, y Juanico, y Juanico  
 y Cakun de Carol Anna, facinto  
 Jorge y Cakun de Carol Anna, y  
 Juanico Alas, y Patricio y Juanico  
 D. 4.000 y Cakun de Carol Anna, y  
 Thomas y Cakun de Carol Anna,  
 Polixepo Alas, y Juanico  
 Enrique y Juanico para todo  
 cantando no me retro que du-  
 pi. Villa de San Miguel de  
 de Trujillo de 1839.

Juanico Jose (Cord.)

Certifico que esta en la pro-  
 pias personas de los señores  
 D. 4.000 y Cakun de Carol Anna, y  
 D. 5.200 y Cakun de Carol Anna, y  
 Juanico Alas, y Juanico



Junta da

23

dos otre dias do mes de Março  
de mil oitocentos trinta e nove an-  
nos, nesta Villa de São Miguel  
Comarca do Porto da Província  
de Santa Catharina em um  
mestres ajuntamento a estes autos a  
precatório que asdiante se-  
segue, para comtar faco uita  
tudo o mais fori' Juizes  
Reuões do Officio que acausar



1784

Cher Monsieur  
Je vous envoie ci-joint  
le prospectus de la  
nouvelle édition de  
l'ouvrage de M. de  
la Harpe sur la  
philosophie de la  
nature. Je vous prie  
de vouloir bien  
l'examiner et de  
me le renvoyer  
par la même  
voie.



Juiz de Off.

1839

Curios f. 24

Delib. de Distr.

S. J. M. f. 2

Carta Prætoris abita-  
toris expedita do Juiz  
de Officium do Villa de  
S. Miguel a Reguim  
do Inventariante bab-  
co do Carol Amos Jos-  
quino doigo Amos Gua-  
cio Constantino como  
adiante notario.

Anno do Nascimento do  
Nosso Senhor Jesus Chris-  
to de mil e trezentos e trin-  
ta e nove, aos quinze dias  
do mes de Fevereiro do di-  
to anno, nella Cidade de  
do Duto no Alde de  
S. Antonio Catharina no-  
me Cartorio por parte  
do Curioso do Officium  
do Villa de S. Miguel  
me foy entregue a Carta  
Prætoris abitatoris  
que se diante Guardens  
bar foy ut do Autuasi



Antuano: En Jose Mono-  
rio q. Porz & Aguirre En-  
carnas con Cifuentes  
a encargar.



Ao Ilmo. Sr. Major Estan  
 Bezardo de Mattos, Juiz de Or  
 ção das Cidades de Porto, um aquem  
 seu Honorifico Cargo souber

José Joazeiro Dias, Juiz de Orçã  
 o de Vila de São Miguel, Comarca  
 da Corte da Província de Santa Ca  
 tharina. Que sabe a V. Sa. que  
 em cumprimento do Despacho que  
 prescriu antes de inventário que por  
 virou feito desta procedendo por falles  
 cimento de Chirac e Alves de quem he in  
 ventariante amulhu de m. e thma e qua  
 cia Constantina. Depois a V. Sa. que  
 pouco o deu comprar se, mande  
 por qual Official de Justiça citar  
 a D.ª Maria Rosa, Joazeiro, Auto  
 r e Alves e Maria Rosa, filhos de  
 fallecido herdeiros Manoel Simões  
 Alves, da viuva D.ª Rita da Cou  
 ceira moradora no Largo gran  
 de, para que por de, ou por seus



Sua procura vos unhas assistem  
 a factura da partilha de residuo in-  
 ventaria. Com V. Sa. assim como pois  
 fazeis como pois fazeis dar a al.  
 M. S. Constitucional, pois partes  
 e assim murei, que em di igual  
 fazeis para a distribuição em ca-  
 ras e dadas. Dado e passado nesta  
 cidade de Villa Rica de São Miguel  
 a dia de mês de Fevereiro de 1839.  
 Acurado José Ferreira de Sousa  
 que assina

V. S. Ex<sup>ma</sup>      José Joaquim Dias  
 Dias

Cartão que se paga do do de hum  
 foz e Chacaria de ag<sup>o</sup> direito  
 for V. de São Miguel de São  
 1839. Acurado José Ferreira de Sousa

Comprado e pago os her-  
 mos da ley. Dado e  
 de Fev. 1839  
 No 137  
 Co. do do do do do do  
 São Miguel de São  
 1839. Costa



Certifico em Escrivã e bas-  
 no assignado, que lutei thi-  
 ta Maria D'Jesus José Antu-  
 nio, Maria Rosa para to-  
 do o contendo de herança  
 de Vitor que casou com Antu-  
 didor. Não foram citados Cam. 14600  
 os herdeiros Antonio José de 24800  
 Moraes, Delfino Rosa por 1150  
 aquelles achem-se em Lage, 24950  
 e não no lugar de namu-  
 nado. Subscrito de quem deu  
 f.º D. Ulisses 2º de Março de  
 1839

José Manoel de G. Figueira

Certifico que este Pruvato-  
 rio correu no Cartorio vir-  
 te de quatro horas sem que  
 por te depusos algum. For- 150  
 no governo de Viguerim.  
 to do depuisto de quem deu  
 f.º D. Ulisses 2º de Março de  
 1839

José Manoel de G. Figueira



L. 4150

Certifico que ante mi  
tenia pago de Lillo de duas  
setmanas Futuro 6 de Mar-  
ço de 1839

Jos. Antonio G. P. P.

Nº 30

Pg. 160 Reis de Lillo.  
Doutor 4 de M.º de 1839

Galdino Prousa

Humano

Assim como dias de mais de  
Março de mil e cento e  
trinta e nove annos nos  
to Cidade de D. D. D.  
no M.º de Santo Catho-  
lico e nome de Lillo  
faz o nome de D. D. D.  
catolico e entrego ao  
arivo de D. D. D. de Lillo  
de Santo Miguel e hum-  
cis foi Prousa e em quem  
em lugar de Lillo. E para  
emitar faz o nome de Lillo



Termo do Jofi Honorio de  
Santo Agostinho, Exileiro  
do Conselho de Guerra  
e da Real Fazenda

Jofi Honorio de S. Agostinho

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| Autor. Voto - - -            | # 219        |
| Notif. de can. de cont. f. 3 | 2# 950       |
| Cont. f. 3 - - -             | # 150        |
| Cont. f. 4 - - -             | # 310        |
| Recurso - - -                | # 150        |
|                              | <hr/> 3# 779 |
| Cont - - -                   | # 150        |
|                              | <hr/> 3# 929 |

Gerente

Recebimento

Ass. de 20 dias de mais de 20 dias  
de mil e oito centos e cinquenta e nove  
reais, nesta Villa de S. Paulo  
qual Camara de S. Paulo da  
Provincia de Santa Catha-  
rina em sua escritura por  
parte do Juiz de S. Paulo da  
da de S. Paulo Jofi Honorio  
e de mais de 20 dias, em Jofi  
entregue a presente Quatorze



Adams' Training

Auto de partilha

Anno do Nascimento de Nosso Se-  
 nhor Jesus Christo de mil oitocentos  
 trinta e nove annos, nesta Villa de  
 São Miguel Comarca do Norte da  
 Provincia de Santa Catharina, em  
 Caras de morada do Juiz dos Offi-  
 cios da Cidade do Jore Joaquim Gues-  
 ande, deliberação do seu Cargo a-  
 baixo nominado e assignado em  
 e sendo ahi os prestadores Myran-  
 de Goncalves da Silva, e Francis-  
 co Leme de Almeida, aos quaes de-  
 terminou elle Juiz procederem  
 respectivamente de presente inam-  
 tario com igualdade de Direi-  
 to, para que examinassem  
 pericialmente os bens que  
 nelle se acham de ditos cavali-  
 eos, e de tudo para comtarem  
 com elle Juiz fazer o que  
 que convinha com ditos



ditos para os seus e benéficos fins  
deixando livres os seus e que  
sejam e aniquilados

Leaf

Amos Jones Junr

Franklin D.

Alexandre M<sup>re</sup> de Luz

*Exordio da partitura.*

Monte un

Summario et particularium totius  
et parcelles de vms qui dicitur  
Inscriptis propriis inventaris  
notis et inscriptionibus totius  
sive totius in qua certum de his  
certis notis et inscriptionibus  
certis et inscriptionibus  
sive de his et inscriptionibus

Divinus, fuisse  
 Achille, fuisse  
 sumptum, in  
 var, quare  
 in, de  
 mil, quatuorcentis



quid in ...  
Monte minor

Adhuc ille qui con ...  
... quod ab ...  
... cento ...  
... cento ...  
... dividit passiva ...  
... cento ...  
... cento ...  
... cento ...  
... cento ...  
... cento ...  
... cento ...

S. 94 off 4 sub 14

Monaco

Adhuc ille qui con ...  
... quod ab ...  
... cento ...  
... cento ...  
... cento ...

99 off 10

... cento ...  
... cento ...  
... cento ...  
... cento ...  
... cento ...

97 off 24

... cento ...



que mandaráo sair —

29

Treco.

Achou elle fuis com os partidores  
os que dividio em tres partes  
quaes quantia de novecentos de-  
tenta mil dezentos e vinte quatro  
reis, importas atores de fallucio.  
Siraão e Mon aquantia de tre-  
zentos e vinte tres mil quatrocen-  
tos e vinte e seis que mandaráo sair 323/408

Siquido partidores com oha de?

Achou elle fuis com os partidores  
ficar ligando de trez omento para  
separar fute herdeiros de fallucio si-  
raão e Mon, a quantia de seiscentos  
quarenta e seis mil oitocentos e de-  
za e seis que mandaráo sair 646/816

Legitima acada hum herdeiro

Achou elle fuis com os partidores  
tocar ligando de legitimar pater-  
na acada hum herdeiro fillos  
de fallucio Siraão e Mon aquan-  
tia de cincoenta e oito mil oitocen-  
tos e hum reis que mandaráo sair 58/808

Herdeiro acada hum eito

Achou elle fuis com os partidores  
tocar ligando de herdeiro acada



14/700 quinquarum Scis

*Amos* *Pratt* *Concord*

Alexandre G. de Luz

*Ma vera! precisamente in*

Am fragenden Herr. Friedl.

La obra que puto por de su obra,



avaliação a charas e particular  
importar quantidade de doze mil  
reis com que mandamos dar

10/000

Mandamos mais um den pagam-  
mento humo Carroa bordada  
de pano de Camilla que pelo  
preço de sua avaliação a chara  
e particular importar quan-  
tidade de quinze mil reis  
com que mandamos dar

15/000

Mandamos mais um den paga-  
mento humo colchão de feno  
seis peguena que pelo pre-  
ço de sua avaliação a chara  
e particular importar quan-  
tidade de oito mil reis com que  
mandamos dar

1800

Mandamos mais um den paga-  
mento humo manta com hu-  
ma gaveta que pelo preço  
de sua avaliação a chara e  
particular importar quan-  
tidade de doze mil reis com que  
mandamos dar

2/000

Mandamos mais um den paga-  
mento humo berço velho  
de nome Joazeiro de  
santo Amaro bigu que pelo  
preço de sua avaliação a chara







centos e doze mil e cem quinhentos  
e oitenta e seis

153412

Quinta forma ouve elle fuisse  
pagamento bem fuisse para  
contas assignou com ditor par-  
tidor. e de mais fuisse fuisse  
fuisse que o fuisse

Dias. ~~Fora. Ego. da. do.~~  
Alexandre G. da Luz

Pago a Maria

Quinta forma ouve elle fuisse  
dizer para pagamento da  
cas da inventariação. Cabeça de  
Coral. e de mais fuisse fuisse  
fuisse da quantidade de novecentos  
e oitenta e seis e oitenta e seis  
e oitenta e seis e oitenta e seis  
e oitenta e seis e oitenta e seis

Masera. fuisse fuisse fuisse  
ouve elle pagamento bem fuisse  
da fuisse de prata de fuisse de  
Coral. e de mais fuisse fuisse  
que fuisse fuisse de fuisse fuisse  
cas da fuisse fuisse fuisse fuisse  
fuisse fuisse fuisse fuisse fuisse  
fuisse fuisse fuisse fuisse fuisse  
fuisse fuisse fuisse fuisse fuisse  
fuisse fuisse fuisse fuisse fuisse

1300

Flavio



Alvará' mais em seu praga-

mento hum tarpo de cobre e  
mais peguena que pelo pre-  
ço de sua avaliação a charas e  
particoras importar aquan-  
tia de mil e seis centos reis com  
#600 que mandaráo saber

Alvará' mais em seu praga-  
mento huma marmita de  
cobre que pelo preço de sua a-  
valiação a charas e particoras  
importar aquantia de trezen-  
tos e vinte e seis reis com que man-  
#320 daráo saber

Alvará' mais em seu praga-  
mento hum ferro de engomar  
que pelo preço de sua avalia-  
ção a charas e particoras im-  
portar aquantia de mil e du-  
zentos e setenta e seis reis com que  
#200 mandaráo saber

Alvará' mais em seu praga-  
mento hum cal virado de fer-  
ro grande que pelo preço de sua  
avaliação a charas e particoras  
importar aquantia de mil e  
duzentos e seis reis com que man-  
#600 daráo saber

Alvará'



Mauro' mais em seu paga-  
mento quatro machados que  
pelo preço de sua avaliação de  
duzentos e quarenta reis acha-  
ram-se vendidos e importaram  
a quantia de dois mil e quinhentos  
e dezentos reis com que manda-  
mos pagar

2/560

Mauro' mais em seu paga-  
mento quatro fuzis que pelo  
preço de sua avaliação de qua-  
trecentos e oitenta reis achados  
e vendidos e importaram a  
quantia de mil e novecentos e  
vinte reis com que mandamos  
pagar

1/920

Mauro' mais em seu paga-  
mento duas Enchadas que pelo  
preço de sua avaliação achados  
e vendidos e importaram a qu-  
antia de noventa e oitenta  
reis com que mandamos pagar

1/960

Mauro' mais em seu paga-  
mento duas Enchadas e mais se-  
guros que pelo preço de sua  
avaliação de trezentos e vinte reis  
achados e vendidos e importa-  
ram a quantia de duzentos e  
quarenta reis com que manda-

1/640



Mandaraõ Sabia

Passa mais em supragamento humma lanchada com seis pequisos que pule pule de sua avaliação acharaõ os partidores importan a quantia de cento e cinquenta reis com que

1560

Mandaraõ Sabia

Passa mais em supragamento humma lancha pule que pule pule de sua avaliação acharaõ os partidores importan a quantia de mil e quinhentos reis com que

1520

Mandaraõ Sabia

Passa mais em supragamento seis mochos que pule pule de sua avaliação de cento e cinquenta reis, acharaõ os partidores importan a quantia de trezentos e vinte reis

1520

com que mandaraõ Sabia

Passa mais em supragamento hum lancha grande que deve mil e quinhentos pule de sua avaliação acharaõ os partidores importan a quantia de duzentos e quarenta

1540

reis com que mandaraõ Sabia



Clavura' anvis in supunga -  
mento hanc hanc hanc hanc hanc  
quinta quia puto puto de de  
avertit hanc hanc hanc hanc hanc  
hanc hanc hanc hanc hanc hanc  
de hanc hanc hanc hanc hanc hanc  
quinta quia puto puto de de

#320

Clavura' anvis in supunga -  
mento hanc hanc hanc hanc hanc  
quinta quia puto puto de de  
avertit hanc hanc hanc hanc hanc  
hanc hanc hanc hanc hanc hanc  
de hanc hanc hanc hanc hanc hanc  
quinta quia puto puto de de

#400

Clavura' anvis in supunga -  
mento hanc hanc hanc hanc hanc  
quinta quia puto puto de de  
avertit hanc hanc hanc hanc hanc  
hanc hanc hanc hanc hanc hanc  
de hanc hanc hanc hanc hanc hanc  
quinta quia puto puto de de

#4000

Clavura' anvis in supunga -  
mento hanc hanc hanc hanc hanc  
quinta quia puto puto de de  
avertit hanc hanc hanc hanc hanc  
hanc hanc hanc hanc hanc hanc  
de hanc hanc hanc hanc hanc hanc  
quinta quia puto puto de de

3/200



fragmento huius. Ceterum quod  
 puto puto de sua avaritia  
 acharas in partidore importat  
 aquantia de deo milia  
 24000 cum qui mandant dabit

Manera in maius duos pa-  
 gamentis autem eorum bonum  
 uno de unum in maius  
 qui puto puto de sua avaritia  
 acharas in partidore importat  
 aquantia de deo milia

24000 in maius duos pa-  
 gamentis huius armario qui puto  
 puto de sua avaritia acha-  
 ras in partidore importat  
 aquantia de milia ducuntur in

24000 in maius duos pa-  
 gamentis huius puto qui puto  
 puto de sua avaritia acharas  
 in partidore importat aquan-  
 tia de huius in ducuntur in

24000 in maius duos pa-  
 gamentis huius in maius  
 qui puto puto de sua avaritia  
 acharas in partidore importat  
 aquantia de huius in maius



com que mandada dehi  
Haverá mais um supaga-  
mento hum Cavallo de guerra que  
pelo preço de sua audição achou-  
ráo onpartido de imperitos agra-  
ntia de tres mil e cento e seis com que  
mandada dehi 3 fl 200

Haverá mais um supaga-  
mento hum Cavallo de guerra  
muito velho que pelo preço de  
sua audição achou onparti-  
do de imperitos agraquia de tres mil  
e seis com que mandada dehi 3 fl 200

Haverá mais um supaga-  
mento hum Cavallo de guerra  
de nome digninho que pelo preço  
de sua audição achou onpar-  
tido de imperitos agraquia de vinte  
e cinco mil e deis centos e seis com que  
mandada dehi 2 fl 500

Haverá mais um supaga-  
to hum Cavallo de guerra que  
pelo preço de sua audição achou-  
ráo onpartido de imperitos agra-  
tia de dez mil e seis com que man-  
dada dehi 50 fl 000

Haverá mais um supaga-  
to hum Cavallo de guerra de nome Antão



*Gooseneck*

Laaspe is een goudmijn te Sibiria

Tia de cum nunt. vis com que  
Soffre mandando Sahin

Radon



Haverá mais um pagamento  
 muito humilde de 1000  
 reis de Camphora que deve  
 vista pelo avalio de 1000  
 te para de sua avaliação acha-  
 ra o partido de importação a  
 quantia de dois mil e trezentos  
 que mais de 1000 de 1000

2/1000

Haverá mais um pagamento  
 de 1000 de 1000 de 1000 de  
 Camphora e Camphora de 1000 de 1000  
 e mais que que pelo preço de 1000  
 avaliação achará o partido de  
 importação a parte que de 1000  
 de 1000 de 1000 de 1000 de 1000  
 a quantia de 1000 de 1000 de 1000  
 dois mil e trezentos e trezentos  
 que mais de 1000 de 1000

192/505

Somando o partido de 1000 de 1000  
 de 1000 de 1000 de 1000 de 1000  
 de 1000 de 1000 de 1000 de 1000  
 de 1000 de 1000 de 1000 de 1000  
 de 1000 de 1000 de 1000 de 1000  
 de 1000 de 1000 de 1000 de 1000  
 de 1000 de 1000 de 1000 de 1000  
 de 1000 de 1000 de 1000 de 1000  
 de 1000 de 1000 de 1000 de 1000  
 de 1000 de 1000 de 1000 de 1000

976/429

Costa Ferreira de 1000 de 1000 de 1000



~~esta propozicao de se fazer~~  
~~esta propozicao de se fazer~~  
que auctoridade da Cadeia de  
Carat so'ha tido de sua mui  
-aguardia de mui cento de cento

Meias  
990/220

reite de cento e vinte e quatro mil  
Alcanelli fuzilados e partidos  
que auctoridade de fuzilados de  
reite de seu pagamento de  
reite de aquantia de de cento de  
reite de seu pagamento de

Repos  
6/203

de  
Cento e trinta e cinco mil e quinhentos  
pagamento de cento e trinta e cinco  
reite de Cadeia de Carat e trinta e cinco  
de que auctoridade de cento e trinta e cinco  
de sua mui, para cento e trinta e cinco  
e que non com ditos partidos.

Alcanelli fuzilados e partidos  
de cento e trinta e cinco mil e quinhentos  
de cento e trinta e cinco mil e quinhentos

Quas. Car. de  
Alexandre Ma da Luz

Pago a Treza  
Lancas de fuzilados e partidos  
reite de seu pagamento de cento e trinta e cinco  
e fuzilados de cento e trinta e cinco



quaranta de tornados vinte e tres  
mil quatrocentos e oito mil e  
seis de judicados pelo fisco de  
quinta.

Havera" primeiramente com  
 um pagamento de uma moeda  
 de Carano Site de vinha nos  
 campos coberta de folhas carua-  
 thada, que pelo preço de seis ana-  
 liaras acharão os pastidorsu im-  
 portas u quantia de cento vinte  
 mil reis com que mandados daiz 120000

Placere meum utrumque  
 tunc supergeminato in vobis  
 de Perennis et Mors et Mors et  
 per per per per per per  
 vobis et vobis et vobis et  
 per per per per per per  
 tunc vobis per per per  
 tunc de Perennis et Mors et  
 autem vobis et vobis et  
 de Perennis et Mors et

[illegible]



Franklin Co. Va.

Alexandre G. da Silva

804208

8. *Maneira primariamente*  
*em direções para o direito*  
*de cima da terra de frente com*  
*uma quantidade de fendas na*  
*terra de cima da terra de*  
*frente da terra, com*  
*tanto mais terra de*  
*Picardes da terra, e a terra*



Manoel Frere, pelo Livro com-  
tura ao juizado em pagamento  
de herdeiro Francisco de Almeida  
que pelo preço de sua avalia-  
ção de dois mil reis abraça a  
chegada os partidos em importa-  
ção aquantia de trinta e  
dois mil reis com que manda-  
rão Salir \_\_\_\_\_ 36 flos

Manoel mais um seu paga-  
mento hum tempo grande de  
Cobro que pelo preço de sua ava-  
liação a chegada os partidos em  
importar aquantia de doze  
mil reis com que mandarão sair 12 flos

Manoel mais ultimam-  
te um seu pagamento no va-  
lor de Escudo Manoel de ara-  
ção e lucrambi que pelo  
preço de sua avaliação a  
chegada os partidos em impor-  
tar aquantia que de sua valente  
e a ante herdeiro aquantia  
de dois mil oite centos e hum  
reis com que mandarão sair 10 flos

Summario os partidos es-  
citos tres parcellas de hum adju-  
dicado em pagamento da legi-  
tima paterna de herdeiro frei



50  
Joni' Satharao importarum a  
quantia de cincoenta e oito mil  
e oitocentos e hum reis com que

504808 mandaraõ Salvo

Cartaforma omni illi Jui mte  
pagamento hum finto, e refe-  
rido por dize intimaõ de que  
verda dize amende mte toca de  
sua legitima, y para conter  
o antiquan com ditos parti-  
dos. Amancio Joni' Ferreira  
Eduardo dos Reis que annexo

Das Fran. Cor. deo.

Alexandre Gleda huj

Pagamto ao herde. Fran. Cor.  
Lancon mte Jui com os parti-  
dos para pagamento da le-  
gitima y intimaõ de her dize  
Francisco Alves, filho de Falle-  
cido Simão Alves da quan-  
tia de cincoenta e oito mil  
e oitocentos e hum reis os seus  
adjuvando pela forma de-  
quinta

Marcos' perimissamte mte  
seu pagamento humm Vain  
de pullo osca clara chamada



chamado Fidalgo, que pelo pre-  
ço de sua avaliação acharão os  
partidos em importação aquantia  
de vinte e cinco mil e seis centos  
reis com que mandaráo sair

25/60

Passará mais um surti-  
gamento de raça de braço de  
terra de frente com mil e quinhentos  
de frente de fundo no sitio de  
vinda nos furos, ficando  
frente na praia, e a prancha  
de pelo dentro com terras cercadas  
em pagamento de renda por  
quatro lotes com terra. E a prancha  
em pagamento da renda a Maria  
Ignacia dos irmãos que pelo pre-  
ço de sua avaliação de dois mil e seis  
centos e sessenta e sete mil e setecentos  
partidos em importação de trinta e  
dois mil e seiscentos e setenta e sete  
reis

32/00

Passará mais um surti-  
gamento de raça de braço  
de terra de frente com mil e quinhentos  
de frente de fundo no sitio de  
vinda nos furos, ficando  
frente na praia, e a prancha  
de pelo dentro com terras cercadas  
em pagamento de renda por  
quatro lotes com terra. E a prancha  
em pagamento da renda a Maria  
Ignacia dos irmãos que pelo pre-  
ço de sua avaliação de dois mil e seis  
centos e sessenta e sete mil e setecentos  
partidos em importação de trinta e  
dois mil e seiscentos e setenta e sete  
reis

1/205



50/62

Exas. <sup>1</sup>/<sub>2</sub> <sup>2</sup>/<sub>3</sub> <sup>3</sup>/<sub>4</sub> <sup>4</sup>/<sub>5</sub> <sup>5</sup>/<sub>6</sub> <sup>6</sup>/<sub>7</sub> <sup>7</sup>/<sub>8</sub> <sup>8</sup>/<sub>9</sub> <sup>9</sup>/<sub>10</sub> <sup>10</sup>/<sub>11</sub> <sup>11</sup>/<sub>12</sub> <sup>12</sup>/<sub>13</sub> <sup>13</sup>/<sub>14</sub> <sup>14</sup>/<sub>15</sub> <sup>15</sup>/<sub>16</sub> <sup>16</sup>/<sub>17</sub> <sup>17</sup>/<sub>18</sub> <sup>18</sup>/<sub>19</sub> <sup>19</sup>/<sub>20</sub> <sup>20</sup>/<sub>21</sub> <sup>21</sup>/<sub>22</sub> <sup>22</sup>/<sub>23</sub> <sup>23</sup>/<sub>24</sub> <sup>24</sup>/<sub>25</sub> <sup>25</sup>/<sub>26</sub> <sup>26</sup>/<sub>27</sub> <sup>27</sup>/<sub>28</sub> <sup>28</sup>/<sub>29</sub> <sup>29</sup>/<sub>30</sub> <sup>30</sup>/<sub>31</sub> <sup>31</sup>/<sub>32</sub> <sup>32</sup>/<sub>33</sub> <sup>33</sup>/<sub>34</sub> <sup>34</sup>/<sub>35</sub> <sup>35</sup>/<sub>36</sub> <sup>36</sup>/<sub>37</sub> <sup>37</sup>/<sub>38</sub> <sup>38</sup>/<sub>39</sub> <sup>39</sup>/<sub>40</sub> <sup>40</sup>/<sub>41</sub> <sup>41</sup>/<sub>42</sub> <sup>42</sup>/<sub>43</sub> <sup>43</sup>/<sub>44</sub> <sup>44</sup>/<sub>45</sub> <sup>45</sup>/<sub>46</sub> <sup>46</sup>/<sub>47</sub> <sup>47</sup>/<sub>48</sub> <sup>48</sup>/<sub>49</sub> <sup>49</sup>/<sub>50</sub> <sup>50</sup>/<sub>51</sub> <sup>51</sup>/<sub>52</sub> <sup>52</sup>/<sub>53</sub> <sup>53</sup>/<sub>54</sub> <sup>54</sup>/<sub>55</sub> <sup>55</sup>/<sub>56</sub> <sup>56</sup>/<sub>57</sub> <sup>57</sup>/<sub>58</sub> <sup>58</sup>/<sub>59</sub> <sup>59</sup>/<sub>60</sub> <sup>60</sup>/<sub>61</sub> <sup>61</sup>/<sub>62</sub> <sup>62</sup>/<sub>63</sub> <sup>63</sup>/<sub>64</sub> <sup>64</sup>/<sub>65</sub> <sup>65</sup>/<sub>66</sub> <sup>66</sup>/<sub>67</sub> <sup>67</sup>/<sub>68</sub> <sup>68</sup>/<sub>69</sub> <sup>69</sup>/<sub>70</sub> <sup>70</sup>/<sub>71</sub> <sup>71</sup>/<sub>72</sub> <sup>72</sup>/<sub>73</sub> <sup>73</sup>/<sub>74</sub> <sup>74</sup>/<sub>75</sub> <sup>75</sup>/<sub>76</sub> <sup>76</sup>/<sub>77</sub> <sup>77</sup>/<sub>78</sub> <sup>78</sup>/<sub>79</sub> <sup>79</sup>/<sub>80</sub> <sup>80</sup>/<sub>81</sub> <sup>81</sup>/<sub>82</sub> <sup>82</sup>/<sub>83</sub> <sup>83</sup>/<sub>84</sub> <sup>84</sup>/<sub>85</sub> <sup>85</sup>/<sub>86</sub> <sup>86</sup>/<sub>87</sub> <sup>87</sup>/<sub>88</sub> <sup>88</sup>/<sub>89</sub> <sup>89</sup>/<sub>90</sub> <sup>90</sup>/<sub>91</sub> <sup>91</sup>/<sub>92</sub> <sup>92</sup>/<sub>93</sub> <sup>93</sup>/<sub>94</sub> <sup>94</sup>/<sub>95</sub> <sup>95</sup>/<sub>96</sub> <sup>96</sup>/<sub>97</sub> <sup>97</sup>/<sub>98</sub> <sup>98</sup>/<sub>99</sub> <sup>99</sup>/<sub>100</sub> <sup>100</sup>/<sub>101</sub> <sup>101</sup>/<sub>102</sub> <sup>102</sup>/<sub>103</sub> <sup>103</sup>/<sub>104</sub> <sup>104</sup>/<sub>105</sub> <sup>105</sup>/<sub>106</sub> <sup>106</sup>/<sub>107</sub> <sup>107</sup>/<sub>108</sub> <sup>108</sup>/<sub>109</sub> <sup>109</sup>/<sub>110</sub> <sup>110</sup>/<sub>111</sub> <sup>111</sup>/<sub>112</sub> <sup>112</sup>/<sub>113</sub> <sup>113</sup>/<sub>114</sub> <sup>114</sup>/<sub>115</sub> <sup>115</sup>/<sub>116</sub> <sup>116</sup>/<sub>117</sub> <sup>117</sup>/<sub>118</sub> <sup>118</sup>/<sub>119</sub> <sup>119</sup>/<sub>120</sub> <sup>120</sup>/<sub>121</sub> <sup>121</sup>/<sub>122</sub> <sup>122</sup>/<sub>123</sub> <sup>123</sup>/<sub>124</sub> <sup>124</sup>/<sub>125</sub> <sup>125</sup>/<sub>126</sub> <sup>126</sup>/<sub>127</sub> <sup>127</sup>/<sub>128</sub> <sup>128</sup>/<sub>129</sub> <sup>129</sup>/<sub>130</sub> <sup>130</sup>/<sub>131</sub> <sup>131</sup>/<sub>132</sub> <sup>132</sup>/<sub>133</sub> <sup>133</sup>/<sub>134</sub> <sup>134</sup>/<sub>135</sub> <sup>135</sup>/<sub>136</sub> <sup>136</sup>/<sub>137</sub> <sup>137</sup>/<sub>138</sub> <sup>138</sup>/<sub>139</sub> <sup>139</sup>/<sub>140</sub> <sup>140</sup>/<sub>141</sub> <sup>141</sup>/<sub>142</sub> <sup>142</sup>/<sub>143</sub> <sup>143</sup>/<sub>144</sub> <sup>144</sup>/<sub>145</sub> <sup>145</sup>/<sub>146</sub> <sup>146</sup>/<sub>147</sub> <sup>147</sup>/<sub>148</sub> <sup>148</sup>/<sub>149</sub> <sup>149</sup>/<sub>150</sub> <sup>150</sup>/<sub>151</sub> <sup>151</sup>/<sub>152</sub> <sup>152</sup>/<sub>153</sub> <sup>153</sup>/<sub>154</sub> <sup>154</sup>/<sub>155</sub> <sup>155</sup>/<sub>156</sub> <sup>156</sup>/<sub>157</sub> <sup>157</sup>/<sub>158</sub> <sup>158</sup>/<sub>159</sub> <sup>159</sup>/<sub>160</sub> <sup>160</sup>/<sub>161</sub> <sup>161</sup>/<sub>162</sub> <sup>162</sup>/<sub>163</sub> <sup>163</sup>/<sub>164</sub> <sup>164</sup>/<sub>165</sub> <sup>165</sup>/<sub>166</sub> <sup>166</sup>/<sub>167</sub> <sup>167</sup>/<sub>168</sub> <sup>168</sup>/<sub>169</sub> <sup>169</sup>/<sub>170</sub> <sup>170</sup>/<sub>171</sub> <sup>171</sup>/<sub>172</sub> <sup>172</sup>/<sub>173</sub> <sup>173</sup>/<sub>174</sub> <sup>174</sup>/<sub>175</sub> <sup>175</sup>/<sub>176</sub> <sup>176</sup>/<sub>177</sub> <sup>177</sup>/<sub>178</sub> <sup>178</sup>/<sub>179</sub> <sup>179</sup>/<sub>180</sub> <sup>180</sup>/<sub>181</sub> <sup>181</sup>/<sub>182</sub> <sup>182</sup>/<sub>183</sub> <sup>183</sup>/<sub>184</sub> <sup>184</sup>/<sub>185</sub> <sup>185</sup>/<sub>186</sub> <sup>186</sup>/<sub>187</sub> <sup>187</sup>/<sub>188</sub> <sup>188</sup>/<sub>189</sub> <sup>189</sup>/<sub>190</sub> <sup>190</sup>/<sub>191</sub> <sup>191</sup>/<sub>192</sub> <sup>192</sup>/<sub>193</sub> <sup>193</sup>/<sub>194</sub> <sup>194</sup>/<sub>195</sub> <sup>195</sup>/<sub>196</sub> <sup>196</sup>/<sub>197</sub> <sup>197</sup>/<sub>198</sub> <sup>198</sup>/<sub>199</sub> <sup>199</sup>/<sub>200</sub> <sup>200</sup>/<sub>201</sub> <sup>201</sup>/<sub>202</sub> <sup>202</sup>/<sub>203</sub> <sup>203</sup>/<sub>204</sub> <sup>204</sup>/<sub>205</sub> <sup>205</sup>/<sub>206</sub> <sup>206</sup>/<sub>207</sub> <sup>207</sup>/<sub>208</sub> <sup>208</sup>/<sub>209</sub> <sup>209</sup>/<sub>210</sub> <sup>210</sup>/<sub>211</sub> <sup>211</sup>/<sub>212</sub> <sup>212</sup>/<sub>213</sub> <sup>213</sup>/<sub>214</sub> <sup>214</sup>/<sub>215</sub> <sup>215</sup>/<sub>216</sub> <sup>216</sup>/<sub>217</sub> <sup>217</sup>/<sub>218</sub> <sup>218</sup>/<sub>219</sub> <sup>219</sup>/<sub>220</sub> <sup>220</sup>/<sub>221</sub> <sup>221</sup>/<sub>222</sub> <sup>222</sup>/<sub>223</sub> <sup>223</sup>/<sub>224</sub> <sup>224</sup>/<sub>225</sub> <sup>225</sup>/<sub>226</sub> <sup>226</sup>/<sub>227</sub> <sup>227</sup>/<sub>228</sub> <sup>228</sup>/<sub>229</sub> <sup>229</sup>/<sub>230</sub> <sup>230</sup>/<sub>231</sub> <sup>231</sup>/<sub>232</sub> <sup>232</sup>/<sub>233</sub> <sup>233</sup>/<sub>234</sub> <sup>234</sup>/<sub>235</sub> <sup>235</sup>/<sub>236</sub> <sup>236</sup>/<sub>237</sub> <sup>237</sup>/<sub>238</sub> <sup>238</sup>/<sub>239</sub> <sup>239</sup>/<sub>240</sub> <sup>240</sup>/<sub>241</sub> <sup>241</sup>/<sub>242</sub> <sup>242</sup>/<sub>243</sub> <sup>243</sup>/<sub>244</sub> <sup>244</sup>/<sub>245</sub> <sup>245</sup>/<sub>246</sub> <sup>246</sup>/<sub>247</sub> <sup>247</sup>/<sub>248</sub> <sup>248</sup>/<sub>249</sub> <sup>249</sup>/<sub>250</sub> <sup>250</sup>/<sub>251</sub> <sup>251</sup>/<sub>252</sub> <sup>252</sup>/<sub>253</sub> <sup>253</sup>/<sub>254</sub> <sup>2</sup>

[illegible]







Summaras as participações estas três  
parcelas de bens de jurisdicção em  
pagamento da legítima por ter  
na da Terceira Maria Ignacia  
e chara e importante a quantia  
de oitenta e seis mil e dois mil

22<sup>bre</sup> Ton suis com qui mande au Sir.

E por que esta herdicia de the-  
 tes de dous legatarios agnatos  
 de cincuenta mil e oitocentos  
 e hum reis e oitenta e hum  
 patacos, que esta herdicia por  
 huer de mais nos compagaun-  
 to ha de repôr a quantia de vin-  
 te e tres mil e oitocentos e

*Repensez vous en ce moment*

23799 *Antio*

Carta firmada por el Sr. D. Juan de  
 Sagun, conde de San Felipe, en se-  
 ñal de su poder para la guerra  
 de la independencia. Hecho en la ciudad  
 de Madrid a 10 de mayo de 1808.  
 Legitimado por el Sr. D. Juan de  
 Sagun, conde de San Felipe, en se-  
 ñal de su poder para la guerra  
 de la independencia. Hecho en la ciudad  
 de Madrid a 10 de mayo de 1808.

Das *Br. L. L.*

James M. Smith

*Handwritten signature*

Handwritten text, likely a signature or name, written in cursive script.



Lancou elle pois com os partidores  
para pagamento da legittima pa-  
tuna da herança. E logo em cinco  
Pera, filha de Jelluc de Simão de  
us, da quantia de cincoenta e  
te mil oitocentos e cinco e duas  
e quarentas pela forma seguinte.

Haaraj, primeiro e ultimo de  
pagamento de uma parte de jello  
para a Chaima, primeira que pu-  
to pinto de sua avó e de sua  
rao e partidores impetores aju-  
antio de deza e cinco mil e  
que mandaria o deito.

Se fosse

Haaraj, mais e deito de paga-  
mento de oito e cinco de deza de  
pinto com mil e quatro e de deza  
pinto de deito e de deza e de  
Gangos, ficando pinto de  
para, confrontando de jello deito  
com deito de deza e de deza  
mento de deza e de deza e de  
to deito com deito de deza e de  
pagamento de deza e de deza  
de deito, que pinto de deza  
avó e de deza e de deza e de  
achado







[illegible]



26/100

2108

504035

*Quinta forma ouve de 500 a 1000*



este pagamento bem feito, e os pri-  
zeiros e outros entres de grande obriga-  
mento da terra de sua legiti-  
ma para com os carrigueiros com ditas  
partido de Simão José de  
Quinta de Lisboa que anu-  
dia. *Ant. L. de S. L.*  
Alfonso de S. L.

De pagar a herdeira *Franc. P.*  
Lanceu elle fuis com os partidos  
para pagamento da legiti-  
ma da herdura *Franc. P.*  
filha de *Salvador Simão* *Alon. dos*  
quantia de cinquenta e oito mil  
e oitocentos e hum reis os bem acqui-  
cados pela forma seguinte —  
Hezera primeiramente em ditz  
pagamento *Franc. P.* *Franc. P.*  
ra de frente com mil e quinhentos  
deitados no sitio de virada nos  
Campos, fazendo frente na praça  
com frontão pelo Leste com ter-  
ra *Franc. P.* *Franc. P.*  
no *Franc. P.* *Franc. P.*  
cada um pagamento de *Franc. P.*  
Pela *Franc. P.* *Franc. P.*  
para de sua aviação de dois mil



32 fols

mil reis abarra acharras e partido-  
ros importarem aquantia de tan-  
ta mais mil reis com quem manda-  
rao Sahir

36 fols

Masora mais em seu pagamento  
hum termo de cobre que pelo pape-  
de sua avaliacao acharras e par-  
tidos importarem aquantia de be-  
raris mil reis com quem manda-  
rao Sahir

3 fols

Masora mais em seu pagamen-  
to hum termo de cobre que  
pelo pape de sua avaliacao acha-  
ras e partidos importarem agu-  
antia de tres mil reis com quem  
mandarao Sahir

7 fols

Masora mais em sua ultima carta  
em seu pagamento no valor de  
cravo Manoel Albuquerque  
que pelo pape de sua avaliacao  
acharras e partidos importarem  
a parte que o seu valor toca em  
seu pagamento aquantia de se-  
te mil e oitocentos reis com  
quem mandarao Sahir

Summario e partido com estes  
quatro parcelas de hum aq. ind-  
cador em pagamento da legiti-  
ma petulna de herdancia Fran-  
cisco Rosa acharras e importa-  
ren aquantia de cinquenta







26/1000

*I have*

20/1000

Haveria' mais um supaga-  
mento sobre a sua morte no  
velo de Ezequiel e Samuel e os  
cambios que pde fazer de  
sua avistacao achar-se o par-



partido ou importar quanto que  
da dita nota tem a dita duquias  
aguardia de oito mil e oitocentos  
e hum reis com quarenta e seis  
denheiros.

Q<sup>da</sup> Pos

Sumaria e particular  
tas quanto parcelas de bens ad-  
judicados em pagamento da le-  
gitima e partilha de bens de  
Pete. Remo da dita importar  
aguardia de cinco mil e oitocentos  
e setenta e sete reis com quarenta e  
seis denheiros.

58 Pos

Conta feita de bens de  
dito pagamento de legiti-  
ma e partilha de bens de  
Pete. Remo da dita importar  
aguardia de cinco mil e oitocentos  
e setenta e sete reis com quarenta e  
seis denheiros.

Conta feita de bens de  
dito pagamento de legiti-  
ma e partilha de bens de  
Pete. Remo da dita importar  
aguardia de cinco mil e oitocentos  
e setenta e sete reis com quarenta e  
seis denheiros.

Q<sup>da</sup> Pos



1999

2006

24/1000

4 Dec

1864











Iguana don't mais que pro  
le puer de sua avaliação de  
serviços abraçados  
e parte da importância que  
antio de cincoenta e sete milreis  
com que mandados sehir //

50/100

Mauro' non attinere  
 te in un pagamento d'acqui-  
 stazioni. Te lo dico

Varietate dicitur magis turba  
 obliuio, non tam periculum  
 te quid aetheris partem  
 in portum quidam dicit  
 inter istum, non tam periculum

*Direct to the point*

*Chrysomelidae*

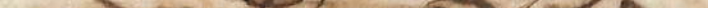
San Francisco de Borja y Julia

*Dr. James Thompson, D. D.*

*Handwritten signature: John D. ...*

*[Faint, illegible handwriting]*

A close-up photograph of a book's binding, showing a decorative border with a repeating geometric pattern. The pattern consists of small, dark, rectangular shapes arranged in a row, separated by lighter, irregular spaces. The background is a light, textured material, possibly leather or cloth.



Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page, appearing as cursive script.

*...the ... ..*

*Handwritten text, likely a signature or name, possibly "Handwritten text" or "Handwritten text".*

*Pennsylvania*

*gutturalis picturata, sparsa, com.*

1888

5042.1



1891







84  
Pagu a Nita Delguia Pro

1895  
Lancon illi fuis cum expensis  
res para pagamur de legiti-  
ma p[ro]p[ri]a de go pagamur de  
da h[er]editaria de h[er]editaria Delgi-  
na Pro, f[il]ios de f[il]ios de f[il]ios  
d[omi]ni illi illi illi illi illi illi  
f[il]ios de f[il]ios de f[il]ios de f[il]ios  
f[il]ios de f[il]ios de f[il]ios de f[il]ios  
f[il]ios de f[il]ios de f[il]ios de f[il]ios  
f[il]ios de f[il]ios de f[il]ios de f[il]ios

1896  
Kavna p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a  
p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a  
p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a  
p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a  
p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a  
p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a  
p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a  
p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a p[ro]p[ri]a

1897  
ci[ti]tas de f[il]ios de f[il]ios de f[il]ios  
ci[ti]tas de f[il]ios de f[il]ios de f[il]ios  
ci[ti]tas de f[il]ios de f[il]ios de f[il]ios  
ci[ti]tas de f[il]ios de f[il]ios de f[il]ios  
ci[ti]tas de f[il]ios de f[il]ios de f[il]ios  
ci[ti]tas de f[il]ios de f[il]ios de f[il]ios  
ci[ti]tas de f[il]ios de f[il]ios de f[il]ios  
ci[ti]tas de f[il]ios de f[il]ios de f[il]ios  
ci[ti]tas de f[il]ios de f[il]ios de f[il]ios  
ci[ti]tas de f[il]ios de f[il]ios de f[il]ios

1898  
H[er]editaria de f[il]ios de f[il]ios de f[il]ios

Kavna







Mauera' p[ro]prio m[u]nente  
em sua pagamenta d[ic]to bra-  
co da terra de fute com mil e  
quinhentos defuro do no d[ic]to  
de viranda nos Garçon, fuma-  
do fute na grama, consen-  
tando pela d[ic]ta com terra  
lancadas em pagamento da  
herança Deffina; pelo d[ic]to  
com terra adjacida em arpa-  
gamento do herança d[ic]to  
dos imuaes que pela p[re]ço  
de sua avaliação de d[ic]to  
ris abora achados os par-  
te dos importes em quan-  
tia de quatorze mil reis con-  
que mancarão Sab[er] —

*My dear Germanian's Love* —



Manera mais ultimamente  
em suppagamento de dote  
em renda corrente de renda  
variante de renda fixa. Com  
tantos pontos de vista de renda  
no suppagamento de dote  
nao se trata de renda fixa  
apresenta de dote e renda  
em renda corrente de renda



Comendado de San Bartolomé  
 estas en los parcellos de buena  
 y judicados en frangente  
 de buena y de buena y de  
 otros y otros en frangente  
 y cantidad de quatorce mil  
 y setecientos y sesenta y  
 mandando a los

14 June

Quinta forma annuella  
in rete pagamentata per far  
to un fucile per uso di  
rota di guerra. Indivisamente  
the toca di sua heranca e se  
para con tua o anigra con  
diti pratici con heranca  
fucile heranca di guerra

Frans. Cov. des Indes  
Alexandre Godeau

*Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.*



Davison elle fin com o quartu-  
 do, para pagamento da heran-  
 ça de her nro Antonio Manoel  
 the de father de her nro Mano-  
 el de her nro de father de si-  
 mas Mano da quantia de  
 quatorze mil e setecentos  
 e hum do justas e pela for-  
 ma seguinte

*Aurora's last utterance*











Anna Ignacia Constantina  
per tu huad de mair es sur  
pagamento que a chara es  
particular importante quan  
ta de subentor pui cam que  
mandarato solio

1720

Summarum expensis omni-  
 bus quas percellit de bene-  
 dyndis et impagandis  
 de hanc de hanc et  
 et et et et et et et et  
 quantitas de quatuor mil-  
 et et et et et et et et  
 de de de de de de de de

5489

Conta para mim  
 esse seu tão precioso tesou-  
 ro, e a respeito da sua  
 entusiasmada e gloriosa  
 morte me toca a sua bran-  
 ca, e para mim a sua  
 vida e a sua morte.

e. *Ammonitio* *genu* *Turris*.  
*Præcipue in* *spatiis* *quædam*

Paris. Prin. Civ. de St.

Alexandre Meade Luz

Dr.



Quinto

Chor dono dias de mes de abril de  
mil oitocentos trinta e nove an-  
nos, nesta villa de Sabelliguel  
comarca de Tortosa da Provin-  
cia de Santa Catharina no  
nosso territorio foy entre outros  
concluydo e se foy de despojo e ob-  
ediencia foy Joaquin Dias,  
quero com o seu parente  
Antonio foy Juvenal  
civis de despojo e obediencia

8  
17  
Vista no Juizado Villa  
de Sabelliguel 15 de abril  
de 1839

Quinto

Chor dono dias de mes de abril de  
mil oitocentos trinta e  
nove annos, nesta villa de Sabelliguel  
comarca de Tortosa da Provin-  
cia de Santa Catharina no  
nosso territorio  
por parte de foy de despojo e ob-  
ediencia foy Joaquin Dias,  
e de despojo e obediencia foy Juvenal







*Chester*

*[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

Certifico que ante mis ojos  
 hubo de quarenta y siete personas,  
 que fundaron y patrocinaron  
 el saido Hospital de San Miguel el día  
 de San Juan de Mayo de 1791.  
 Juan Manuel de la Cruz

L. 960



No 190

Page 96 alt. de Lilla. Fr. de -  
Paris le 18 de Avril de 1829

A circular library stamp from the University of Toronto Libraries. The text "UNIVERSITY OF TORONTO" is curved along the top inner edge, and "LIBRARIES" is curved along the bottom inner edge. In the center, the year "1907" is printed. The stamp is slightly faded and overlaps with the handwritten text.

Debusch

[illegible]

~~Antes de se fazer a divisão~~  
e a suppração e a guarnição em como minha  
definitiva Sentença, e os bens apar-  
tados, e cotados para as dividas, e Terças,  
sejam accumulados, no termo da  
suppração de barados affim p<sup>o</sup>



h. *St. Michael* 22 de Abril de 1839

Publicus

Tous parents très honorables  
M. & M<sup>me</sup> de la Roche

The image shows a close-up of a manuscript page with cursive handwriting. The text is written in a dark ink on aged, yellowish parchment. The script is elegant and flowing, typical of the 17th or 18th century. The lines of text are closely spaced and run horizontally across the page. The handwriting is a form of cursive, possibly a later 17th-century style, with some letters being highly stylized. The overall appearance is that of a historical document, possibly a letter or a record.



Examinado em carta em 29 de Abril

Certifico em Escrição abaixo assignado  
 que intimui a Santa e Real Junta  
 riante Cabos de Coral e Anna Aguiar  
 constantina, na Real de Jacintho Jorge,  
 e Cabos de sua m.<sup>a</sup>, Jacintho Alves,  
 Symone Rosa, na Intendente Expa-  
 rio d'Aviz, na Comarca do Espírito Sal-  
 co e Carlos de Amor, que deu ao p.<sup>o</sup>  
 intender Villa de São Miguel 26  
 de Abril de 1839.

D. 2:400

Amancio José (Assinatura)

Certifico em Escrição abaixo assignado  
 que intimui p. carta a Santa e Real Junta  
 hord. José Simão e M.<sup>a</sup>, Jorge de  
 Paula e Cabos de sua m.<sup>a</sup>, João  
 Simão Alves, Patrício Jorge e co-  
 lera de sua m.<sup>a</sup>, João Thomaz e  
 Cabos de sua m.<sup>a</sup>, Policarpo e M.<sup>a</sup>,  
 que deu p. M.<sup>a</sup> de São Miguel 27 de  
 Abril de 1839.

D. 2:400

Amancio José (Assinatura)

Certifico que intimui a Santa e Real  
 Junta no hord. Francisco M.<sup>a</sup> que  
 deu p. Villa de São Miguel 27 de  
 Junho.

D. 400

R. 5:200

Amancio José (Assinatura)



Justada

Ces. der Lindem de Maie de  
mil eito eoitos trinta e nove  
anos, vista Villa de S. Paulo  
qual Comarca de Norte da Pro-  
vincia de Santa Catharina  
em vira auctoridade e emto auctor  
auctor auctoridade e de mto.  
eais que me de mto. de S. Paulo  
para contar fuso eito termo  
Amancio Jos. Pereira de Almeida  
de O. A. e. que auctor.

Justada

Justada



55  
Cidade de São Joaquim Dias, Juiz de Cr-  
pação. Este ofício da Legação da Villa  
de São Miguel e em Teme. O

Mando a quem quer Official de Justiça  
que nenhum crime. Este notifique a  
Custario de São, para em 10 dias vir para  
a villa - ou qualquer termo de comparecer des-  
de São Filho de São de São Filho e outro de  
São de São e São e São, assim como para.  
Villa de São Miguel 23 de Abril de 1839.  
Assencio José Ferreira Escrivão de Cr-  
pação que annuo.

Dias.

Este ofício em Juiz de São e São e São  
que notifique a Custario de São p.  
e constando nomeado de São e São. I ho  
e São por intermédio da Villa de São  
Miguel 30 de Maio de 1839.

Assencio José Ferreira



# Custas

|                               |                            |               |
|-------------------------------|----------------------------|---------------|
| Declarar que                  | A. R.                      | 13490.        |
| o Tutaminto!                  | Notific. Int.              | 16000.        |
| Expiratio d'her.              | Juram. e asig.             | 24000.        |
| me prazou fag.                | Mand. e asig.              | 4800.         |
| clauso de                     | Encerram.                  | 450.          |
| 564783. com                   | Interlocut.                | 450.          |
| olig. d'ammunata              | Deprecat. e asig. f. 2. t. | 4600.         |
| cas, co herdo.                | Recetim. f. 2. t.          | 450.          |
| nao mais pto                  | As Cur.                    | 1800.         |
| custas obrigados              | As Cur.                    | 1800.         |
| P. ja' terminaba Cert. idello |                            | 1450.         |
| tido na sobpor. Desf.         |                            | 470.          |
| litha.                        | Desf.                      | 4800.         |
|                               | Contado af. 11. t.         | 31004.        |
|                               | D. af. 27                  | 34929.        |
|                               |                            | <u>41483.</u> |

|              |                      |
|--------------|----------------------|
| Dap.         |                      |
| A. f.        | 4600.                |
| Arbitradores | 44800.               |
| Partidores   | 44800.               |
| Exparte      | 44800.               |
| Conta        | 4600.                |
|              | <u>154600.</u>       |
|              | <u>Summa 564783.</u> |

|                   |         |
|-------------------|---------|
| P. a' invento     | 281591. |
| P. cada hum herd. | 24599.  |
| P. g. cada        | 4649.   |

P. m. custos supra o Tutaminto. Locis  
 Depositionario lusfructo de d'her.



Por San dias de mes de Setembro de  
mil e oitocentos e trinta e nove annos, na  
Villa de São Miguel Comarca  
do Porto da Parahyba de Santa Ca-  
tharina, um meu notario publico assistido  
autores apertados de arrematante José  
Marcellino da Silva quem assistente  
de segue, e para os autos que se  
fizerem. e Suramir José Ferreira Escrivão  
de Officio quem assigna



20

*[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*



Min. Sur. Juiz P. Defens  
57

Quem foy Marcelino das S.<sup>as</sup> que tendo Arrendo-  
tado um auto Publico hum Barro G.<sup>o</sup> nome  
Manoel de Nacao Mucambique, fulto q.<sup>to</sup> de  
suo cento e vinte e quatro mil reis, pa-  
tente de hiranea do falcido Simao e  
a cujo q.<sup>to</sup> pagou Supr.<sup>o</sup> a biras G.<sup>o</sup> inte-  
como mostra fulto conhecido. junto,  
e G.<sup>o</sup> q.<sup>to</sup> pertence a hiranea pagar a  
metade do m.<sup>o</sup> biras, que m.<sup>o</sup> m.<sup>o</sup>  
quinze mil e ois, cento e ois, biras e  
N.<sup>o</sup> mandar passar m.<sup>o</sup> de hiranea  
m.<sup>o</sup> e farto do Supr.<sup>o</sup> contra o Depo-  
tario Antonio de e. e. e. G.<sup>o</sup> H.<sup>o</sup>

J. m. H. m. e. e.  
Mandado O. e. e.  
S. m. H. m. e. e.  
Setembro de 1839

Sinhary

P. a N.<sup>o</sup> e. e. e. e.  
mandar no forma regu-  
rido

E. H. e. e.







Alm. Sur' Juir de Ofan Int<sup>o</sup> 52

Quido-se sumatado os bens acju-  
cados em pagamento das dividas passivi-  
vas, e das despesas em de custas,  
tem-se de fazer de partilha de ex-  
cesso de vallos de vallos dos ~~vallos~~  
pelo que seira-se <sup>dar</sup> no pro-  
ceder a de partilha. Villa de São  
Miguel 14 de Novembro de 1839.

Amancio José Sur<sup>o</sup>

De Bonif<sup>o</sup>

Aos quatorze dias do mes de Novem-  
bro de mil oitocentos trinta e nove  
annos, nesta Villa de São Mi-  
guel Comarca do Norte da Pro-  
vincia de Santa Catharina  
em meu Cartorio ajunto de go-  
Cartorio fao esta auto conde-  
mnação Juir de Ofan Int<sup>o</sup>  
Capitão Thome da Rocha de  
villares, para comtar fao esta  
tudo e sumario Juir Sur<sup>o</sup>  
Exm<sup>o</sup> de Ofan que deu o  
Ch<sup>o</sup>



Lincoln

Quarta

[illegible]

Adrianus Lore' Tur







No decimo seis dias do mes de novembro  
 de mil oitocentos e trinta e nove an-  
 nos, nesta Villa de São Miguel do  
 Icaraia de Norte da Provincia de  
 Santa Catharina em um Posto-  
 ris ajunto a estes autos emmandados  
 e fi de utaqao feitos aos intermados  
 nesta herança que ao diante de-  
 seguir, para contar foy o uti ter-  
 me. Durante foy. Tinha heren-  
 ças de offas que aherney

João de Souza







por cabida de duas mil e quinhentas  
e cabida de duas mil e quatrocentas  
Alf. Petrus pagum se cabida de duas  
milhor, Joao Thomas se cabida de  
duas mil e trezentas Alf. Joao  
Alf. Aguiar de Souza, e Antonio  
Eustacio de Almeida de Sousa  
Couto de Sousa que se cabida de  
duas mil e trezentas Alf. Miguel  
vinte e nove de Novembro de 1839.

D. 4800

Manoel Jose Pereira

Carta de doacao de terras a  
Joao de Almeida Pereira, viro  
de fidejussor de Joao de Almeida  
para a cabida de noventa e sete  
mil e setecentas e setenta e sete  
Alf. Miguel 19 de Novembro de 1839.

D. 400

Manoel Jose Pereira

Carta de doacao de terras a  
Joao de Almeida Pereira, viro  
de fidejussor de Joao de Almeida  
para a cabida de noventa e sete  
mil e setecentas e setenta e sete  
Alf. Miguel 19 de Novembro de 1839.



Anno do Nascimento de Nosso Senhor  
 Jesus Christo de mil e oitocentos trinta e  
 nove annos, aos vinte dias do mes de  
 Novembro do dito anno, nesta Villa  
 de São Miguel do Amaral do Norte da  
 Provincia de Santa Catharina na  
 Casa publica das Leis da Camo-  
 ra Municipal aqui foi vindo e su-  
 mado o Juiz Antonio e Capitão Thomaz  
 da Rocha Linsens, com os Juizes  
 de sua Carga e seus Promovees e as-  
 signados, e tendo ali os Partidos de  
 Mathias Gomes da Silva, e Jacinto  
 Pereira da Silva, as quaes deturba-  
 ções se fizeram por se serem os ditos  
 partidos de presente hereditarios e  
 igualdade de direito, para que exa-  
 minassem primeiroamente ad-  
 where que ha obliquidade de assema-  
 tas de dividir as terras da me-  
 sma molenda sem se dar que  
 aherança pagueu; e de tudo para  
 contar se mandou fazer e fazer  
 em termo que assignou com di-  
 tos partidos. E mandou pri-



10  
Amoroso Sr. Ferraz da Silva  
de Oporto que successivamente

Senhor

Amoroso Sr. Ferraz

Antônio Gomes da Silva

Santo Corra Silva

Cordeiro de S. Francisco

Monte do, antig. de Amunatara

Sumaria e particular de todas as par-  
cellas de terra que foram arrendadas  
com tanto de aluguel, das quaes a  
fatida ou aluguel de arrendatarios  
a charoa ou pontas aliquas da  
muroa ou quantia de cento  
e vinte e sete mil e setenta e vinte

1678223 tres reis que mandaram saber

Murao

Heon all' pois com as particulares que  
devoradas em duas partes iguaes e que  
antio de cento e vinte e sete mil e  
setenta e vinte tres reis que importa  
aliquido d'arrendatarios, importar a  
parte que toca arrendatarios e quantia  
de oitenta e sete mil e setenta e vinte  
reis que mandaram saber

83618



Legitimada cada hum da L.

62

Achou elle fuisse em o partidoru tocar  
tiguio de legitimada paterna cada  
hum herdeiro filho de fallecido Simas  
Alun de uerso do hum qui se temata-  
ra e aquantia de este mil e seiscentos  
e hum ris qui mandaraõ Sahir  
Heranca cada hum e lito

7860s

Achou elle fuisse em o partidoru to-  
car tiguio de heranca cada hum  
herdeiro nito de fallecido Simas e l-  
uio, e filho de fallecido herdeiro Alun-  
e Simas, de uerso do hum annua-  
tado, e aquantia de mil e novecentos  
ris qui mandaraõ Sahir

1890s

Conta fôrma ouu elle fuisse a conta  
da presente sobscritta por hum fôrta,  
que na fôrma d'ella fôrta o ditto  
de liguio d'annuatareõ e judica-  
do, e para contar annuatareõ e ditto por  
ditto e annuatareõ fôrta ditto e liti-  
raõ de o fôrta qui annuatareõ

Linhary

Mathias Gomes da Pa.

Jacinto Correia Silva

Jacinto Correia Silva



82

Pago a M. M. M.

Contra o allefuo com o partidouro para  
pagamento da nuca da inventari-  
ante Cabeca de Coral Anna Ignacia  
Constantina, de oitenta e quatro mil  
Reynito de liquido de bens assumatados  
da quantia de oitenta e tres mil  
duzentos e oitenta e seis que lhe foi ad-  
judicados pela forma seguinte.

Naora o seu pagamento  
Oitenta e quatro mil e oitenta e seis  
tanquinho de Reynito de liquido de bens assumatados,  
que a chorao o partidouro in-  
portar a quantia de oitenta e tres  
mil duzentos e oitenta e seis e em que

83665

mandamos dar  
Esta forma haue allefuo  
este pagamento bem feito, e em  
untheria de Cabeca de Coral uti-  
rada e o que auctuara e em o  
toca de sua nuca da sobparti-  
tha, e para contar o alligou com  
o partidouro. Auctuara for o  
reynito de liquido que auctuara

Linhas

Matheus Goncalves

Jaquito Correia Silva

o de 18 de Maio de 1865



Seguiu a Mariana Dona  
Vicente de Sales Jun. chinab. M.

Lascio alle figlie come in particola per  
 la pagamto da legittima matura  
 amore. Maria Anna Pora, una  
 che se fallecido her heirs for Surad  
 Alva, da quantia de setecent  
 centos. e para a quantia de  
 dicada pela forma seguinte

Poreira e seu pagamento de  
 remissão com o de Tietum  
 tem a honra de se fazer, des-  
 cum que se armaturos que ucha-  
 ras e partidões importantes e que  
 antes de sete mil e seiscentos e  
 seis com que mandamos de

Quanto fôr o meu desejo  
este pagamento bem feito, e se-  
rêda vinha restituida de que au-  
da oivamente. Me toco da obedi-  
tella poremmente ao seu fallado  
marido, e para constar e argu-  
mentar com estes particulos. A-  
men. Jo. Maria de Almeida  
que escrevo

1873  
 1874  
 1875  
 1876  
 1877  
 1878  
 1879  
 1880  
 1881  
 1882  
 1883  
 1884  
 1885  
 1886  
 1887  
 1888  
 1889  
 1890  
 1891  
 1892  
 1893  
 1894  
 1895  
 1896  
 1897  
 1898  
 1899  
 1900  
 1901  
 1902  
 1903  
 1904  
 1905  
 1906  
 1907  
 1908  
 1909  
 1910  
 1911  
 1912  
 1913  
 1914  
 1915  
 1916  
 1917  
 1918  
 1919  
 1920  
 1921  
 1922  
 1923  
 1924  
 1925  
 1926  
 1927  
 1928  
 1929  
 1930  
 1931  
 1932  
 1933  
 1934  
 1935  
 1936  
 1937  
 1938  
 1939  
 1940  
 1941  
 1942  
 1943  
 1944  
 1945  
 1946  
 1947  
 1948  
 1949  
 1950  
 1951  
 1952  
 1953  
 1954  
 1955  
 1956  
 1957  
 1958  
 1959  
 1960  
 1961  
 1962  
 1963  
 1964  
 1965  
 1966  
 1967  
 1968  
 1969  
 1970  
 1971  
 1972  
 1973  
 1974  
 1975  
 1976  
 1977  
 1978  
 1979  
 1980  
 1981  
 1982  
 1983  
 1984  
 1985  
 1986  
 1987  
 1988  
 1989  
 1990  
 1991  
 1992  
 1993  
 1994  
 1995  
 1996  
 1997  
 1998  
 1999  
 2000  
 2001  
 2002  
 2003  
 2004  
 2005  
 2006  
 2007  
 2008  
 2009  
 2010  
 2011  
 2012  
 2013  
 2014  
 2015  
 2016  
 2017  
 2018  
 2019  
 2020  
 2021  
 2022  
 2023  
 2024  
 2025  
 2026  
 2027  
 2028  
 2029  
 2030  
 2031  
 2032  
 2033  
 2034  
 2035  
 2036  
 2037  
 2038  
 2039  
 2040  
 2041  
 2042  
 2043  
 2044  
 2045  
 2046  
 2047  
 2048  
 2049  
 2050  
 2051  
 2052  
 2053  
 2054  
 2055  
 2056  
 2057  
 2058  
 2059  
 2060  
 2061  
 2062  
 2063  
 2064  
 2065  
 2066  
 2067  
 2068  
 2069  
 2070  
 2071  
 2072  
 2073  
 2074  
 2075  
 2076  
 2077  
 2078  
 2079  
 2080  
 2081  
 2082  
 2083  
 2084  
 2085  
 2086  
 2087  
 2088  
 2089  
 2090  
 2091  
 2092  
 2093  
 2094  
 2095  
 2096  
 2097  
 2098  
 2099  
 2100  
 2101  
 2102  
 2103  
 2104  
 2105  
 2106  
 2107  
 2108  
 2109  
 2110  
 2111  
 2112  
 2113  
 2114  
 2115  
 2116  
 2117  
 2118  
 2119  
 2120  
 2121  
 2122  
 2123  
 2124  
 2125  
 2126  
 2127  
 2128  
 2129  
 2130  
 2131  
 2132  
 2133  
 2134  
 2135  
 2136  
 2137  
 2138  
 2139  
 2140  
 2141  
 2142  
 2143  
 2144  
 2145  
 2146  
 2147  
 2148  
 2149  
 2150  
 2151  
 2152  
 2153  
 2154  
 2155  
 2156  
 2157  
 2158  
 2159  
 2160  
 2161  
 2162  
 2163  
 2164  
 2165  
 2166  
 2167  
 2168  
 2169  
 2170  
 2171  
 2172  
 2173  
 2174  
 2175  
 2176  
 2177  
 2178  
 2179  
 2180  
 2181  
 2182  
 2183  
 2184  
 2185  
 2186  
 2187  
 2188  
 2189  
 2190  
 2191  
 2192  
 2193  
 2194  
 2195  
 2196  
 2197  
 2198  
 2199  
 2200  
 2201  
 2202  
 2203  
 2204  
 2205  
 2206  
 2207  
 2208  
 2209  
 2210  
 2211  
 2212  
 2213  
 2214  
 2215  
 2216  
 2217  
 2218  
 2219  
 2220  
 2221  
 2222  
 2223  
 2224  
 2225  
 2226  
 2227  
 2228  
 2229  
 2230  
 2231  
 2232  
 2233  
 2234  
 2235  
 2236  
 2237  
 2238  
 2239  
 2240  
 2241  
 2242  
 2243  
 2244  
 2245  
 2246  
 2247  
 2248  
 2249  
 2250  
 2251  
 2252  
 2253  
 2254  
 2255  
 2256  
 2257  
 2258  
 2259  
 2260  
 2261  
 2262  
 2263  
 2264  
 2265  
 2266  
 2267  
 2268  
 2269  
 2270  
 2271  
 2272  
 2273  
 2274  
 2275  
 2276  
 2277  
 2278  
 2279  
 2280  
 2281  
 2282  
 2283  
 2284  
 2285  
 2286  
 2287  
 2288  
 2289  
 2290  
 2291  
 2292  
 2293  
 2294  
 2295  
 2296  
 2297  
 2298  
 2299  
 2300  
 2301  
 2302  
 2303  
 2304  
 2305  
 2306  
 2307  
 2308  
 2309  
 2310  
 2311  
 2312  
 2313  
 2314  
 2315  
 2316  
 2317  
 2318  
 2319  
 2320  
 2321  
 2322  
 2323  
 2324  
 2325  
 2326  
 2327



Sanção illa fuit cum in passionibus po-  
puli fragorante et indignitate perterrita.  
Fuerunt Tremores et Vires, filio de  
Jalisco Lino et Alio de quantitate  
de setenil discurto et non nisi quia  
non fuit ad judicandum per se non de  
quinte

Mandar a dar pagamento de  
 20 annos de corrente do Testa-  
 mento do Repositario Eufrazio d  
 Avila de Liquido d'armatacas  
 guacharab os fructidosos im-  
 portar a quantia de dote mil  
 ducados e dar rris com que  
 mandaras de his

[illegible]

Linkary

Matheus Almeida da  
Sacinto Correa Silva



L'origine delle finanze in particolare  
per la grazia di Dio da legittimo per  
tutto il mondo e Maria Teresa  
fatta il 1784 e 1785 e 1786 e 1787  
antica de' statuti e 1788 e 1789 e 1790  
non per la sua grazia di Dio  
per la grazia di Dio

Receba-se dos pagamentos di-  
versos numerados comete de Tota-  
mentes Repositario Capitulo 2.  
e de praximamente de liquidez de  
armatizos que achados e por  
tidou importas e seguintes de  
Tota-mul e de cento e hum e de  
que se mandam de his —

78628

Esta forma houve elle fuisse  
te pagamento de um pleito a refer-  
da. He de se entender de que os  
da vintenta e tres toa do solpa-  
titha, para comtao e annuaria  
com o dito pastadores. He mais que  
Teresa. Evidente de o que se con-  
venha.

Library

Mathias Jansz de La

Jacinto Corria Silva



40  
Paguei a Sr. Antonio da Silva  
Lancou o fisco com o pagamento pa-  
ra pagamento da legítima, paguei  
da herança de Antonio da Silva  
Um de fisco de fisco de fisco, da que  
outro de fisco de fisco de fisco  
reis, que se fisco de fisco de fisco  
na seguinte

Naquele em que pagamento de  
herança de fisco de fisco de fisco  
tiro de fisco de fisco de fisco, que  
achamos o fisco de fisco de fisco  
outro de fisco de fisco de fisco  
reis com que mandamos de fisco

Em fisco de fisco de fisco  
este pagamento de fisco de fisco  
da herança de fisco de fisco  
da herança de fisco de fisco  
tiro de fisco de fisco de fisco  
reis com que mandamos de fisco  
reis com que mandamos de fisco

Sinhay

Antonio da Silva

Jacinto Cordeiro Silva



Eu, o Sr. João de Deus, filho de  
João de Deus e Maria de Deus, por  
esta escritura pública de legítima  
e de direito, por fim de dar  
e de fazer de minha e de quantia de  
dito mil e seiscentos e cinquenta  
fora de cada qual forma seguinte  
Mando o meu pagamento de  
dois mil e cinquenta de dote  
de minha filha Maria de Deus  
para a filha de meu filho de  
meu filho de legítima de  
caso que achara o partido de  
fazer a quantia de dote mil e  
seiscentos e cinquenta com que manda  
ráo de lei

786.8

Esta forma ou de meu e de  
pagamento bem feito e expresso  
de meu e de dote de que a verdade  
paga de todo da sobpartilha  
para contar e assignar com dita  
partidaria. E assim foi. E assim  
foi de o que se quer

Silva

Matheus Gomes da Silva

Jacinta Correia Silva

Jacinto Correia Silva



8  
De 10 de Maio de 1800  
Segue-se a seguinte  
em nome do Juiz com a participação  
na pagamento da legítima e por-  
ta da herança de Maria da Concei-  
ção da fallecida Maria da Concei-  
ção de sete mil e cento e cinco  
reis que lhe foi adjudicada pela  
forma seguinte

Na forma o seu pagamento em di-  
zo em moeda corrente de Antu-  
turo Depositario Legítimo e de herança  
vinhetos de legítima da herança  
cas que acharas e participas  
portar a quantia de sete mil e  
centos e cinco reis com que se  
dará de herança

Conta-se a herança de Maria da  
Conceição em nome do Juiz  
da herança entregue de que se  
da de herança de herança de herança  
partilha, para constar o assig-  
nou com ditos participas e heran-  
as de herança de herança de herança  
de herança de herança de herança

Sinhay  
Matheus Gomes da Silva  
Jacinto Corrêa Silva







10860

Matthias Gimmada

Sacotto Correia Silva







22

Porto a 14 de Setembro de 1861

Senhor Juiz com o seu favor  
para pagamento da legítima pa-  
terna de herança de D. Antonio Pinheiro  
da Silva de Almeida de que  
contida de dote mil duzentos e hum  
reis ou bem diga-se, que lhe foi ajudi-  
cada pela forma seguinte

Passará a seu pagamento de-  
bitado em moeda corrente de Tr-  
tementaria de D. Antonio Pinheiro  
deve o pagamento de legítima da  
assumata a que a chorar e parti-  
dos importantes seguintes de dote  
mil duzentos e hum reis e com que  
assumata de her

1.000  
78601

Quanto a herança de dote  
pagamento de legítima, e a legítima da  
herança de dote de que a herança de  
dote de dote de dote para cons-  
tar e a legítima de dote de dote de  
dote de dote de dote de dote de  
dote de dote de dote de dote de

Linhas

Mathias da Silva

Sacinto Corria Silva















Segunda a Voto e Assinatura  
de quem se firmou e participou  
na pagamento da herança da herança  
de Maria Rosa filha de Salomão de Almeida  
Manoel de Almeida filho de Salomão de Almeida  
mãe de quem se firmou e participou  
torres, que lhe foi ajuizada e peticionada  
forma seguinte  
Muito o pagamento de herança  
mãe de quem se firmou e participou  
situações e bens que se acham e se  
liquida de herança e que se acham e se  
partidos e partes e quantos de mil  
e novecentos e cinco e que se acham e se

589

dehi  
Consta assim da presente  
pagamento de herança e de quem se firmou e participou  
para a futura de quem se firmou e participou  
mente de quem se firmou e participou  
para constar e assignar com dito  
partidos e partes e quantos de mil  
e novecentos e cinco e que se acham e se

Luiz  
Matthias Gomes  
Jacinta Correia Silva







90  
Dica. lha. Cita. Villa de São Miguel  
d. 26 de Novembro de 1839

Sinhay

Data

Nos vinte e sete dias do mês de Novembro  
de mil oitocentos trinta e nove annos, es-  
ta Villa de São Miguel Comarca do  
Norte da Província de Santa Catha-  
rina em um Cartório publico de  
Juiz de Officio Público e Capital do Mo-  
rri da Rocha Sinhares, me foi in-  
terpuz estes autos com um despa-  
cho retro e supra para constar fa-  
ço este termo e anuncio para Terri-  
ra Privado de Officio que annos

Certifica a este Juiz de Officio que este  
foi bem nomeado no despacho retro  
e supra e naclato do Juiz Publico  
p.º preter juram. q. deum Gestar.  
Villa de São Miguel 27 de Novembro  
de 1839. Juiz de Officio: Ferraz

O. 400

to. Juiz  
Juram. ao Cur.

Nos vinte e sete dias do mês de Novembro  
de mil oitocentos trinta e nove annos,  
esta Villa de São Miguel Comarca  
do Norte da Província de Santa Catha-



Catharina, na Carta da Carta do Senhor  
da Camara Municipal e de Juizes  
e Juiz de Officio Interino e Legitimado Mo-  
ni da Pocha Lichares como Sen-  
vao de seu Cargo e baixo nominado, e  
sendo ali a Cidadania Maclito do Pais  
Coutinho, e quem elle fez de seu ju-  
ramento ao Salto Evangelho, e  
de cargo de qual foy encarregado que  
seu verdadeiramente se visse de bu-  
saes do Officio contendo represente  
inventario, requerendo nelle tudo  
quanto foy a bem do bem, e acito  
por elle a Cidadania Maclito juramente a  
prometter cumprir, e para constar  
mandou elle fazer fazer este termo que  
anexou com esta Carta de Juiz  
João Fraz de Sousa Lichares que annexo  
Lichares Maclito do Pais Coutinho

O Vita

Ologo no mesmo dia e hora e anno  
fazer retro e supra e de mais, e  
seu veritativo foy este, e para constar  
to as buas do Officio Maclito do  
Pais Coutinho, e para constar foy  
este termo e annexo foy de Juiz



11  
Jurado Curado de estação que aca-  
mou. *Postas Cur. do Off.*

Assos prantidos que decoram  
de La Estação feitas com igual-  
dade de Dureza por meio nos-  
tros de serem julgadas de  
Sentença, sobre o direito de  
Curado sobre subnegada  
Villa de San Miguel 29 de  
Novembro de 1839

Curador Anacleto dos Reis Coutinho

Data

As vinte nove dias do mês de  
Novembro de mil oitocentos  
trinta e nove annos, nesta Vil-  
la de San Miguel Comarca  
do Norte da Provincia de  
Santa Catharina em meu  
cartório pelo Curado do or-  
fão Anacleto dos Reis Con-  
tinho, me foi entregue este  
auto com sua respectiva su-  
plica, para comstar foy  
este termo. Amencio foy  
Jurado Curado de estação que  
acmou.



Carteira que este autor paga  
meio de d'ello de um dize por

7 a 10 annos devida fôrta de 350  
della Villa de São Miguel

29 de Novembro de 1839

*[Faint, mostly illegible text]*  
Antonio José de  
Santos  
de 1839

Cap. João de S. Lello. V. a  
de São Miguel 29 de Nov.  
de 1839

*[Signature]*

El Data Ligo

De Condiz

Por vinte e nove dias do mes de No-  
vembro de mil oitocentos trinta e  
nove annos, nesta Villa de São  
Miguel, Comarca do Porto da  
Provincia de Santa Catharina,  
em meu Cartorio foy este au-  
tor concluso ao Juiz de Officio Ju-  
tino o Capitão Thomaz da Ro-  
cha Linhares, para constar foy



94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358  
359  
360  
361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368  
369  
370  
371  
372  
373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400  
401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413  
414  
415  
416  
417  
418  
419  
420  
421  
422  
423  
424  
425  
426  
427  
428  
429  
430  
431  
432  
433  
434  
435  
436  
437  
438  
439  
440  
441  
442  
443  
444  
445  
446  
447  
448  
449  
450  
451  
452  
453  
454  
455  
456  
457  
458  
459  
460  
461  
462  
463  
464  
465  
466  
467  
468  
469  
470  
471  
472  
473  
474  
475  
476  
477  
478  
479  
480  
481  
482  
483  
484  
485  
486  
487  
488  
489  
490  
491  
492  
493  
494  
495  
496  
497  
498  
499  
500  
501  
502  
503  
504  
505  
506  
507  
508  
509  
510  
511  
512  
513  
514  
515  
516  
517  
518  
519  
520  
521  
522  
523  
524  
525  
526  
527  
528  
529  
530  
531  
532  
533  
534  
535  
536  
537  
538  
539  
540  
541  
542  
543  
544  
545  
546  
547  
548  
549  
550  
551  
552  
553  
554  
555  
556  
557  
558  
559  
560  
561  
562  
563  
564  
565  
566  
567  
568  
569  
570  
571  
572  
573  
574  
575  
576  
577  
578  
579  
580  
581  
582  
583  
584  
585  
586  
587  
588  
589  
590  
591  
592  
593  
594  
595  
596  
597  
598  
599  
600  
601  
602  
603  
604  
605  
606  
607  
608  
609  
610  
611  
612  
613  
614  
615  
616  
617  
618  
619  
620  
621  
622  
623  
624  
625  
626  
627  
628  
629  
630  
631  
632  
633  
634  
635  
636  
637  
638  
639  
640  
641  
642  
643  
644  
645  
646  
647  
648  
649  
650  
651  
652  
653  
654  
655  
656  
657  
658  
659  
660  
661  
662  
663  
664  
665  
666  
667  
668  
669  
670  
671  
672  
673  
674  
675  
676  
677  
678  
679  
680  
681  
682  
683  
684  
685  
686  
687  
688  
689  
690  
691  
692  
693  
694  
695  
696  
697  
698  
699  
700  
701  
702  
703  
704  
705  
706  
707  
708  
709  
710  
711  
712  
713  
714  
715  
716  
717  
718  
719  
720  
721  
722  
723  
724  
725  
726  
727  
728  
729  
730  
731  
732  
733  
734  
735  
736  
737  
738  
739  
740  
741  
742  
743  
744  
745  
746  
747  
748  
749  
750  
751  
752  
753  
754  
755  
756  
757  
758  
759  
760  
761  
762  
763  
764  
765  
766  
767  
768  
769  
770  
771  
772  
773  
774  
775  
776  
777  
778  
779  
780  
781  
782  
783  
784  
785  
786  
787  
788  
789  
790  
791  
792  
793  
794  
795  
796  
797  
798  
799  
800  
801  
802  
803  
804  
805  
806  
807  
808  
809  
810  
811  
812  
813  
814  
815  
816  
817  
818  
819  
820  
821  
822  
823  
824  
825  
826  
827  
828  
829  
830  
831  
832  
833  
834  
835  
836  
837  
838  
839  
840  
841  
842  
843  
844  
845  
846  
847  
848  
849  
850  
851  
852  
853  
854  
855  
856  
857  
858  
859  
860  
861  
862  
863  
864  
865  
866  
867  
868  
869  
870  
871  
872  
873  
874  
875  
876  
877  
878  
879  
880  
881  
882  
883  
884  
885  
886  
887  
888  
889  
890  
891  
892  
893  
894  
895  
896  
897  
898  
899  
900  
901  
902  
903  
904  
905  
906  
907  
908  
909  
910  
911  
912  
913  
914  
915  
916  
917  
918  
919  
920  
921  
922  
923  
924  
925  
926  
927  
928  
929  
930  
931  
932  
933  
934  
935  
936  
937  
938  
939  
940  
941  
942  
943  
944  
945  
946  
947  
948  
949  
950  
951  
952  
953  
954  
955  
956  
957  
958  
959  
960  
961  
962  
963  
964  
965  
966  
967  
968  
969  
970  
971  
972  
973  
974  
975  
976  
977  
978  
979  
980  
981  
982  
983  
984  
985  
986  
987  
988  
989  
990  
991  
992  
993  
994  
995  
996  
997  
998  
999  
1000

João de Almeida. Amancio José  
Ferreira Escrivão de Offício  
Escrivão de Offício

Judge por Sentença a Sobrepontilha  
de fechos e folhas de documentos que  
em partes figuravam, e pagas em Santos  
por rata Villa de São Miguel a 6 de  
Dezembro de 1827

Thomé da Rocha Linhares  
Data

Por quatro dias de novembro de dezembro  
de mil oitocentas trinta e nove an-  
nos, nesta Villa de São Miguel  
Comarca do Norte da Província de  
Santa Catharina em seu Cartório  
por parte do Juiz de Offício Intermittente  
Capitão Thomé da Rocha Li-  
nhares, em foi intender estes autos  
em seu sentença supranotada  
carotas João de Almeida. Amancio  
José Ferreira Escrivão de Offício  
Escrivão de Offício



Certifico em Escrição abaixo assignada  
 que intimou a <sup>ca</sup> Summa entre os seus. Ca-  
 pto de Carlos Anna Ignacia Constanti-  
 na, ao herdeiro Fran. Alor, Joao. De-  
 seira p. Cabana de sua m.<sup>a</sup>, Jacinto Jo-  
 ge p. Cabana de sua m.<sup>a</sup>, Joao Simão  
 Alor, Petricio Joao p. Cabana de sua  
 m.<sup>a</sup>, Joao Thomas p. Cabana de sua  
 m.<sup>a</sup>, Policarpo Alor, Jacinto Alor,  
 Ignacia Rosa, ao Putanem tr. Eu-  
 franio d'Avir, ao Cur. Carlos Castello  
 de Lemos. Didero p. p. te foleu de  
 herdeiro Joao Simão Alor, intimou  
 a Summa entre os seus. Maria-  
 na Rosa, todos foram intimados  
 em Casa de sua morada. Villa  
 de São Miguel 7 de Junho de  
 1839.

Antonio Joao d'Alor

N.º 6.º de 1842

Ignacia



# Cuentas

|                |              |
|----------------|--------------|
| A. Barata      | 3457         |
| Ant. rent      | 154600       |
| Jun. casig.    | 17200        |
| M. casig.      | 4200         |
| Dutchman       | 4180         |
| Renta no bar   | 4800         |
| Cost. e. Sello | 4510         |
| Maso           | 4170         |
| Wife           | 1400         |
|                | <u>12431</u> |

|         |               |
|---------|---------------|
| Staff   |               |
| Warrant | 2000          |
| Part    | 24000         |
| Sta.    | 4600          |
|         | <u>41600</u>  |
|         | <u>234031</u> |

|                  |        |
|------------------|--------|
| Paga a int. int. | 154515 |
| Paga cada hora   | 14046  |
| Paga cada Año    | 4264   |

Corta



